

## SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Pelotas/RS

Brasília, setembro de 2017.







#### **ÍNDICE**

1.	Apresentação	6
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	7
2.1.	Bases Legais	7
2.2.	Bases Técnicas	7
2.3.	Base de Dados	8
3.	Depuração da Base de Dados	9
4.	Benefícios do Plano Previdenciário	10
5.	Perfil da População – Grupo Previdenciário	13
5.1.	Distribuição da População por Segmento	13
5.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo Previdenciário	15
5.3.	Estatísticas gerais dos participantes do Grupo Previdenciário	18
6.	Patrimônio do Grupo Previdenciário	19
7.	Custo Previdenciário – Grupo Previdenciário	20
7.1.	Benefícios em Capitalização – Grupo Previdenciário	20
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Grupo Previdenciário	21
7.3.	Benefícios em Repartição Simples – Grupo Previdenciário	
7.4.	Custo Normal Total – Grupo Previdenciário	
8.	Plano de Custeio	25
8.1.	Custo Normal	25
9.	Parecer Atuarial – Grupo Previdenciário	26
10.	Perfil da População – Grupo Financeiro	
10.1.	, , , ,	
	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo Financeiro	61
10.3.		
11.	Patrimônio do Grupo Financeiro	65
12.	Custo Previdenciário – Grupo Financeiro	65
13.	Plano de Custeio	
	Custo Normal	
13.2.	Fluxo de Caixa dos benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal	
14.	Parecer Atuarial – Grupo Financeiro	
15.	Análises de Sensibilidade - Grupo Previdenciário	
15.1.	'	
	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	
	Impacto da Variação da Idade Média Atual	
	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria	
	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	
15.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	
16.	Análises de Variações de Resultados	
	Variação na base de dados cadastrais	
16.2.	Variação no custo previdenciário	112





#### ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1 -	Relatório Estatístico – Grupo Previdenciário	31
	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Grupo Previdenciário	
	Projeções – Grupo Previdenciário4	
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Grupo Previdenciário	
	Relatório Estatístico – Grupo Financeiro	
	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – Grupo Financeiro8	
	Projeções – Grupo Financeiro9	
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Grupo Financeiro .10	
	- Homologação dos Bancos de Dados11	
	- Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis11	
ANLAO 14	- 1 Tovisoes iviatematicas i Tevidenciarias – Registros Contabels	J
	ÍNDICE DE QUADROS	
	INDICE DE QUADROS	
Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento – Grupo Previdenciário1	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Grupo Previdenciário1	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento – Grupo Previdenciário1	6
Quadro 6:	Receita de Contribuição – Grupo Previdenciário1	6
Quadro 7:	Receitas e despesas – Grupo Previdenciário1	6
Quadro 8:	Ativos	8
Quadro 9:	Aposentados1	8
Quadro 10:	Pensionistas1	8
Quadro 11:	Total1	8
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo Grupo Previdenciário1	9
	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Grupo Previdenciário2	
	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Grupo Previdenciário	
	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura2	
	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples	
	Custo Normal – Grupo Previdenciário	
	Reservas Matemáticas – Grupo Previdenciário	
	Plano de Custeio apurado do Custo Normal	
	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" – Grupo Previdenciário3	
	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Grupo Previdenciário	
	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Grupo Previdenciário3	
	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo Previdenciário	
	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo Previdenciário3	
	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo Previdenciário	
	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo	,,
Quadro 20.	Previdenciário	36
Quadro 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - Grupo	
	Previdenciário	
	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Grupo Previdenciário	
	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Grupo Previdenciário	
	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo Previdenciário4	
	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Grupo Previdenciário4	
	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio – Grupo Previdenciário4	Ю
Quadro 33:	Estatísticas dos Pensionistas – Grupo Previdenciário	11





Quadit 34.	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Beneficios	41
Quadro 35:	Quantitativo da População Estudada por Segmento – Grupo Financeiro	59
Quadro 36:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Grupo Financeiro	60
Quadro 37:	Gasto com Pessoal por Segmento – Grupo Financeiro	62
Quadro 38:	Receita de Contribuição – Grupo Financeiro	62
Quadro 39:	Receitas e despesas – Grupo Financeiro	62
Quadro 40:	Ativos	64
Quadro 41:	Aposentados	64
Quadro 42:	Pensionistas	64
Quadro 43:	Total	64
Quadro 44:	Patrimônio constituído pelo Grupo Financeiro	65
Quadro 45:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Grupo Financeiro	65
Quadro 46:	Custo Normal – Grupo Financeiro	66
Quadro 47:	Reservas Matemáticas – Grupo Financeiro	67
Quadro 48:	Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Grupo Financeiro	67
	Fluxo de Caixa do Grupo Financeiro	
Quadro 50:	Benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal	70
Quadro 51:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" – Grupo Financeiro	77
Quadro 52:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Grupo Financeiro	77
Quadro 53:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Grupo Financeiro	79
Quadro 54:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo Financeiro	79
	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo Financeiro	
Quadro 56:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo Financeiro	81
Quadro 57:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo Financeiro	82
Quadro 58:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo Financeiro	83
Quadro 59:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – Grupo Financeiro	84
Quadro 60:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Grupo Financeiro	85
Quadro 61:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo Financeiro	85
Quadro 62:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – Grupo Financeiro	86
Quadro 63:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio - Grupo Financeiro	86
Quadro 64:	Estatísticas dos Pensionistas – Grupo Financeiro	87
Quadro 65:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	87
Quadro 66:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC – Grupo Previdenciário	105
Quadro 67:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida - Grupo Previdenciário	106
Quadro 68:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual - Grupo Previdenciário	108
Quadro 69:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria - Grupo Previdenciário	108
Quadro 70:	Variações do Quantitativo de participantes	
	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	
	Variações dos Salários e Benefícios Médios	
	Variações dos Custos Normais – Grupo Previdenciário	
	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano – Grupo Previdenciário	
	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário – Grupo Previdenciário	





#### ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	10
Gráfico 2:	Distribuição da População Estudada por Segmento – Grupo Previdenciário	14
Gráfico 3:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Grupo Previdenciário	15
Gráfico 4:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo Previdenciário	15
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial – Grupo Previdenciário	19
Gráfico 6:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	32
Gráfico 7:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Previdenciário	34
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Previdenciário	35
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo Previdenciário	36
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo Previdenciário	37
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo Previdenciário	38
Gráfico 12:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Grupo Previdenciário	39
Gráfico 13:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Grupo Previdenciário	
	Distribuição da População Estudada por Segmento – Grupo Financeiro	
Gráfico 15:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas - Grupo Financeiro	61
Gráfico 16:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo Financeiro	61
Gráfico 17:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	78
Gráfico 18:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo Financeiro	80
Gráfico 19:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo Financeiro	81
Gráfico 20:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo Financeiro	82
Gráfico 21:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo Financeiro	83
Gráfico 22:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo Financeiro	83
Gráfico 23:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Grupo Financeiro	
Gráfico 24:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo Financeiro	
	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Grupo Financeiro	
Gráfico 26:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Grupo Financeiro	
	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida - Grupo Previdenciário	
	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - Grupo Previdenciário	
	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real - Grupo Previdenciário	
	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários - Grupo Previdenciário	





#### 1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Pelotas.

A Lei Municipal nº. 5.764, de 23 de dezembro de 2010, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- GRUPO FINANCEIRO: composto pelos servidores cuja posse deu-se até 31 de dezembro de 2008 e seus dependentes.
- GRUPO PREVIDENCIÁRIO: composto pelos servidores cuja posse deu-se a partir de 1º de janeiro de 2009 e seus dependentes.





Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, entretanto, apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o grupo financeiro seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

#### 2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

#### 2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- ➤ Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- ➤ Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- > Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- ➤ Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº 21, publicada em 18 de janeiro de 2013;
- ➤ Portaria MPS n° 563, publicada em 26 de dezembro de 2014 e, alterações posteriores;
- ➤ Lei Municipal nº 4.489, de 21 de fevereiro de 2000;
- ➤ Lei Municipal nº 5.174, de 05 de outubro de 2005;
- ➤ Lei Municipal nº 5.648, de 21 de dezembro de 2009;
- ➤ Lei Municipal nº 5.726, de 10 de setembro de 2010;
- ➤ Lei Municipal nº 5.740, de 18 de novembro de 2010;
- ➤ Lei Municipal nº. 5.764, de 23 de dezembro de 2010; e
- ➤ Lei Municipal nº 5.831, de 31 de agosto de 2011.

#### 2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios





Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real <sup>1</sup> (Fundo Previdenciário)	6,00% a.a.
Taxa de Juros Real (Fundo Financeiro)	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real <sup>2</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade <sup>3</sup>	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas <sup>4</sup>	2,00% a.a.
Novos Entrados (Fundo Previdenciário)	Sim
Novos Entrados (Fundo Financeiro)	Não
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua	
Mortalidade Geral <sup>5</sup>	IBGE - 2015 Ambos	
Sobrevivência	IBGE - 2015 Ambos	
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2015 Ambos	

#### 2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

> Data-base dos dados: **30/12/2016**:

Data da avaliação: 31/12/2016; e

Data da elaboração: 30/08/2017.

Avaliação Atuarial

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

 $<sup>^2</sup>$  De acordo com o Artigo  $8^\circ$  da Portaria MPS  $n^\circ$ . 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.





As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independendo da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

#### 3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 11 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, conforme segmentação de massa implementada pela Lei Municipal nº. 5.764, de 23 de dezembro de 2010.





#### 4. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- > Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- > Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Principais desdobramentos previdenciais de um Plano de Benefícios

Fase laborativa do servidor

y

Aposentadoria compulsória, por tempo de contribuição e por Idade

Aposentadoria por invalidez

W

Pensão

Pensão

Pensão

Pensão

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários

Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

Elaboração: CAIXA.

- o d: a morte do servidor ativo;
- o i: entrada em invalidez do servidor ativo;
- o *di*: a morte do aposentado por invalidez;
- a: idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- o da: morte do aposentado voluntário ou compulsório;





#### w: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (di), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.





# GRUPO PREVIDENCIÁRIO

Conforme a Lei Municipal nº 5.764, de 23 de dezembro de 2010, o Grupo Previdenciário custeará as despesas previdenciárias relativas aos servidores cuja posse deu-se a partir de 1º de janeiro de 2009 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Capitalização.





#### 5. Perfil da População - Grupo Previdenciário

#### 5.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Grupo Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Grupo Previdenciário

Ativos	Aposentados	Pensionistas	
3.229	9	17	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

---

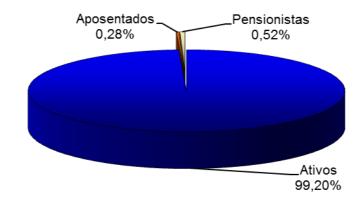
§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:





Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – Grupo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Grupo Previdenciário, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 0,80%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 124,19 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – Grupo Previdenciário

Discriminação	ninação Ativos Aposentados e Pensionistas		Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas	
Quantitativo	99,20%	0,80%	124,19	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

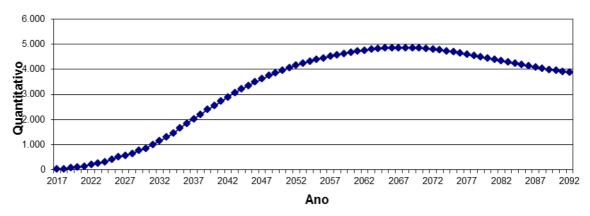
É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Grupo Previdenciário do Município de Pelotas prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.





Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Grupo Previdenciário



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

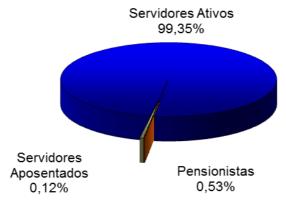
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suave no curto prazo, mas tende a um crescimento expressivo a partir de 2021, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2069, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

### 5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.





Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento – Grupo Previdenciário

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média	
Servidores Ativos	R\$ 6.864.023,76	3.229	R\$ 2.125,74	
Servidores Aposentados	R\$ 8.433,00	9	R\$ 937,00	
Pensionistas	R\$ 36.332,30	17	R\$ 2.137,19	
Total	R\$ 6.908.789,06	3.255	R\$ 2.122,52	

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Grupo Previdenciário representa 0,65% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição - Grupo Previdenciário

Discriminação	Base de Cálculo	Valo	or da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$	6.864.023,76	11,00%	R\$ 755.042,61
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS		R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS		R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Município - Custo Normal	Folha de salários + Valor que excede teto do RGPS	R\$	6.864.023,76	17,39%	R\$ 1.193.653,73
Município - Custo Suplementar	Folha de salários + Valor que excede teto do RGPS	R\$	6.864.023,76	0,00%	R\$ 0,00
Total de Receita de Contribuição					R\$ 1.948.696,34
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$	6.864.023,76	2,00%	R\$ 108.987,69
Total de Receita					R\$ 2.085.976,82

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas – Grupo Previdenciário

Discriminação	Total			
Total de Receita de Contribuição	R\$ 1.948.696,34			
Total de Dannese Bravidanciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 44.765,30	D¢ 207 754 74	
Total de Despesa Previdenciária	Auxílios*	R\$ 242.986,44	R\$ 287.751,74	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 1.660.944,60			
Resultado sobre folha salarial	24,20%			
Resultado sobre arrecadação	85,23%			

\* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% sobre a remuneração de contribuição. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.





A contribuição patronal equivale a 19,39%, incidente sobre a base de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela dos proventos que excederem o teto do RGPS. Tal contribuição é segmentada em 17,39% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração.

Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 1.948.696,34, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 24,20% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.





#### 5.3. Estatísticas gerais dos participantes do Grupo Previdenciário

#### Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	3.229
Idade média atual	39
Idade média de admissão no serviço público	35
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 2.125,74
Total da folha de salários mensal	R\$ 6.864.023,76

#### **Quadro 9: Aposentados**

Discriminação	Valores
Quantitativo	9
Idade média atual	55
Benefício médio	R\$ 937,00
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 8.433,00

#### **Quadro 10: Pensionistas**

Discriminação	Valores
Quantitativo	17
Idade média atual	52
Benefício médio	R\$ 2.137,19
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 36.332,30

#### Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	3.255
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 6.908.789,06





#### 6. Patrimônio do Grupo Previdenciário

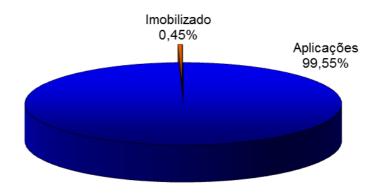
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Grupo Previdenciário e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo Grupo Previdenciário

Especificação	Valor	Data da Apuração
Imobilizado	R\$ 494.431,78	31/12/2016
Aplicações	R\$ 109.712.437,23	31/12/2016
Total	R\$ 110.206.869,01	31/12/2016

Fonte: Dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial – Grupo Previdenciário



Fonte: Dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.





#### 7. Custo Previdenciário - Grupo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio - Grupo Previdenciário

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

#### Onde:

- CAP = Capitalização
- RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

#### 7.1. Benefícios em Capitalização – Grupo Previdenciário

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de "Idade de Entrada Normal – IEN". O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu





somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição constante ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização - Grupo Previdenciário

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 15.722.732,83	17,62%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 1.329.561,40	1,49%

#### 7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Grupo Previdenciário

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade. Ressaltase ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 2.230.807,72	2,50%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 160.618,16	0,18%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 2.650.199,58	2,97%
Auxílio-Reclusão	R\$ 8.923,23	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

#### 7.3. Benefícios em Repartição Simples – Grupo Previdenciário

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da





data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusãoº e salário-família.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R\$ 1.936.341,10	2,17%
Salário-Maternidade	R\$ 1.106.480,63	1,24%
Salário-Família	R\$ 107.078,77	0,12%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.





#### 7.4. Custo Normal Total – Grupo Previdenciário

Quadro 17: Custo Normal – Grupo Previdenciário

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 17.052.294,24	19,11%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 2.364.656,19	2,65%
Pensão de ativos	R\$ 2.650.199,58	2,97%
Auxílios	R\$ 3.158.823,74	3,54%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 25.225.973,75	28,27%
Administração do Plano	R\$ 1.784.646,18	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 27.010.619,93	30,27%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.





Quadro 18: Reservas Matemáticas - Grupo Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (1.393.512,78)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ -
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (6.154.097,09)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ -
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 71.744,31
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (7.475.865,56)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (330.852.463,48)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 196.015.475,70
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 33.085.246,35
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (101.751.741,43)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (7.475.865,56)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (101.751.741,43)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (109.227.606,99)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 110.206.869,01
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	R\$ -
Superávit Técnico Atuarial	R\$ 979.262,02
(-) Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$ (979.262,02)
Equilíbrio Financeiro e Atuarial	R\$ 0,00

<sup>\*</sup> Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,95%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Como o Plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial positivo, este foi alocado na conta "Provisões Atuariais para Ajustes do Plano", equivalente a 0,90% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o Grupo Previdenciário se encontra em "Equilíbrio Técnico Atuarial".

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- Valor Presente corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- RMB Concedido corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- RMB a Conceder corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as

<sup>\*\*</sup> O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2016.





contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

• Reserva a Amortizar - corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

#### 8. Plano de Custeio

#### 8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas somam 30,39% (11,00% para o servidor e 19,39% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 30,27%, e considerando o disposto no Art. 25 da Portaria MPS nº 403/2008, deverá ser mantido o patamar contributivo atual, conforme quadro a seguir:

Quadro 19: Plano de Custeio apurado do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,39%
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados*	19,39%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas*	19,39%
	Servidor Ativo	11,00%
Contribuição do Segurado	Aposentado**	11,00%
	Pensionista**	11,00%

<sup>\*</sup> A contribuição do Município sobre os aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos

benefícios pagos pelo RGPS.

\*\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo





#### 9. Parecer Atuarial – Grupo Previdenciário

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Pelotas e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 57 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 60 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 67 anos;
- Grupo todo: 60 anos

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:





- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas:
   11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 19,39% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 1.660.944,60, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 24,20% da folha de salários de servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- ➤ a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) –
     IBGE 2015 Ambos (ambos os sexos);
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) IBGE -2015 Ambos (ambos os sexos);
  - Tábua de Entrada em Invalidez ALVARO VINDAS:
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos IBGE 2015 Ambos (ambos os sexos);
  - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;





- > o *crescimento salarial* considerado foi de 1,00% ao ano;
- > a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- ➢ o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por tempo de serviço no Ente Federativo. Desta forma, chegouse a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 2,47%. Em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano, porém, recomenda-se, para o exercício seguinte, a elaboração de um estudo histórico sobre os dissídios concedidos aos servidores, combinado com a aplicação do Plano de Cargos e salários de cada carreira, de forma a determinar um crescimento salarial mais aderente à realidade.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida para 2016 é de 12,66% (IPCA+ 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2016 foi de 14,65%, sendo a rentabilidade líquida no período de 7,87%, considerando como índice de correção o IPCA. O IPCA acumulado no período de jan a dez/2016 foi de 6,28%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mante-la para o ano de 2016.

Conforme a Lei Municipal nº. 5.764, de 23 de dezembro de 2010, o Grupo Previdenciário custeará na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados que tomaram posse a partir de 01 de Janeiro de 2009.

O Patrimônio constituído pelo Grupo Previdenciário, segundo informações dadas à CAIXA é composto por:

• Imobilizado: R\$ 494.431,78; e

Aplicações: R\$ 109.712.437,23.





Considerou-se ainda o Montante de R\$ 33.156.990,66, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,95%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas.

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior estimado dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa equivalente a 25,03% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos. Entretanto, como a informação referente ao Tempo de Serviço Anterior não está completa, tal percentual foi limitado a 10,00%.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 30,27% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Como o Custo Normal praticado pelo Município é de 30,39%, **recomenda-se a manutenção do patamar contributivo atual**.

Verificou-se ainda, que as Reservas Matemáticas do Grupo Previdenciário somam R\$ 101.751.741,43. Como o ativo financeiro do grupo equivale a R\$ 110.206.869,01, o grupo encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 979.262,02, sendo este alocado na conta "Provisões Atuariais para Ajustes do Plano", equivalente a 0,90% das Reservas Matemáticas. Deste modo, o Grupo Previdenciário encontra-se em "Equilíbrio Técnico Atuarial".

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o Grupo Previdenciário:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas:
   11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;





- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 19,39% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e da parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS, a título de Custo Normal.

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes Miba 100.002





#### ANEXO 1 - RELATÓRIO ESTATÍSTICO - GRUPO PREVIDENCIÁRIO

#### I. Estatísticas dos Servidores Ativos – Grupo Previdenciário

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Pelotas, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos "não professores" e dos ativos.

Quadro 20: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" – Grupo Previdenciário

Dissriminas š	Sexo Feminino Ma		Total
Discriminação			Total
População	975	593	1.568
Folha salarial mensal	R\$ 2.224.205,86	R\$ 1.328.852,01	R\$ 3.553.057,87
Salário médio	R\$ 2.281,24	R\$ 2.240,90	R\$ 2.265,98
Idade média atual	39	39	39
Idade média de admissão	35	34	35
Idade média de aposentadoria projetada	61	67	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos "não professores", como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 62,18%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores "não professores" do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração menor em 1,88%, mesma idade média atual e idade de aposentadoria projetada menor em 6 anos.

Quadro 21: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Grupo Previdenciário

Disaviminasão	Se	Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.498	163	1.661
Folha salarial mensal	R\$ 2.990.638,75	R\$ 320.327,15	R\$ 3.310.965,89
Salário médio	R\$ 1.996,42	R\$ 1.965,20	R\$ 1.993,36
Idade média atual	39	39	39
Idade média de admissão	35	35	35
Idade média de aposentadoria projetada	57	60	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Pelotas corresponde a 51,44% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui



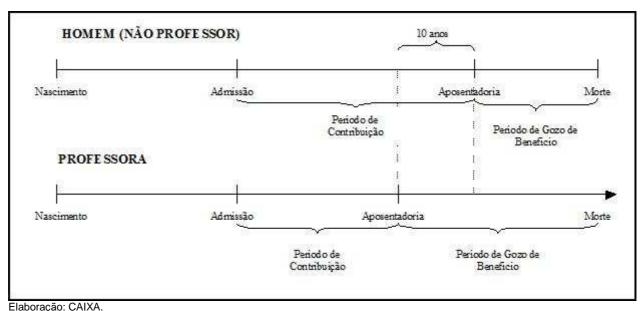


características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 90,19% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 10 anos mais cedo que os homens "não professores", enquanto que as demais mulheres se aposentarão 6 anos antes que os homens "não professores".

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores "não professores", num exemplo genérico.

Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e "não professores" do Município de Pelotas, de forma consolidada.





Quadro 22: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – Grupo Previdenciário

Discriminação	Sexo		Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	Total	
População	2.473	756	3.229	
Folha salarial mensal	R\$ 5.214.844,61	R\$ 1.649.179,16	R\$ 6.864.023,76	
Salário médio	R\$ 2.108,71	R\$ 2.181,45	R\$ 2.125,74	
Idade média atual	39	39	39	
Idade média de admissão	35	34	35	
Idade média de aposentadoria projetada	58	65	60	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 76,59% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 3,45% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 23: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Previdenciário

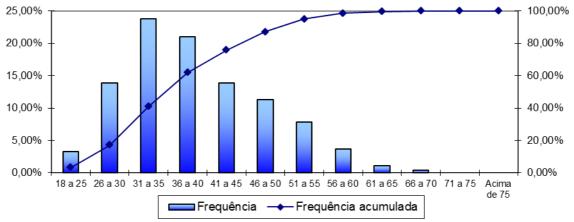
Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	106	3,28%	3,28%
26 a 30	447	13,84%	17,12%
31 a 35	767	23,75%	40,87%
36 a 40	678	21,00%	61,87%
41 a 45	449	13,91%	75,78%
46 a 50	365	11,30%	87,08%
51 a 55	253	7,84%	94,92%
56 a 60	117	3,62%	98,54%
61 a 65	35	1,08%	99,62%
66 a 70	12	0,37%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - Grupo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura. Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 24: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Previdenciário

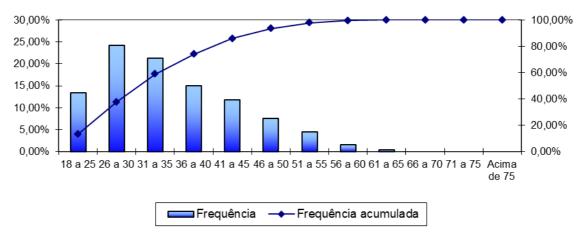
Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	435	13,47%	13,47%
26 a 30	782	24,22%	37,69%
31 a 35	690	21,37%	59,06%
36 a 40	486	15,05%	74,11%
41 a 45	382	11,83%	85,94%
46 a 50	244	7,56%	93,50%
51 a 55	146	4,52%	98,02%
56 a 60	50	1,55%	99,57%
61 a 65	14	0,43%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Pelotas foram aos 18 e aos 65 anos, respectivamente, sendo que 59,06% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Previdenciário

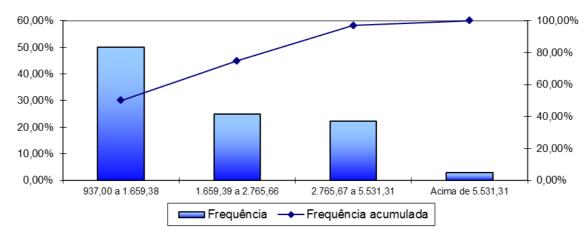
Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	1.615	50,02%	50,02%
1.659,39 a 2.765,66	803	24,87%	74,89%
2.765,67 a 5.531,31	715	22,14%	97,03%
Acima de 5.531,31	96	2,97%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Observa-se que a maior frequência de servidores, 50,02%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.659,38 e apenas uma pequena parcela, 2,97%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 26: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo Previdenciário

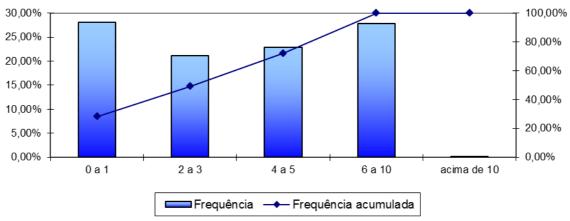
Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 1	909	28,15%	28,15%
2 a 3	682	21,12%	49,27%
4 a 5	737	22,82%	72,09%
6 a 10	898	27,81%	99,90%
Acima de 10	3	0,01%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

É possível observar que existem servidores que foram admitidos servidores em data anterior à 1° de janeiro de 2009. Isto se d eve ao fato de a data de corte ser em relação à data de posse no cargo e não na data de admissão, como é comum na maioria das segregações de massa. Assim, existem 7 servidores admitidos antes da data de corte, porém posse posterior à esta data.

Quadro 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	1.159	0
56 a 60	984	147
61 a 65	178	469
66 a 70	84	45
71 a 75	68	95
Acima de 75	0	0

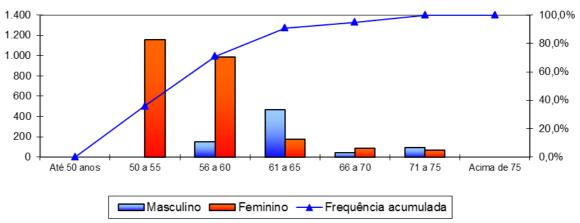
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.





Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 70,92% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Grupo Previdenciário

Intervalo	Quantitativo	Frequência	
Casados	94	2,91%	
Não casados	3.135	97,09%	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

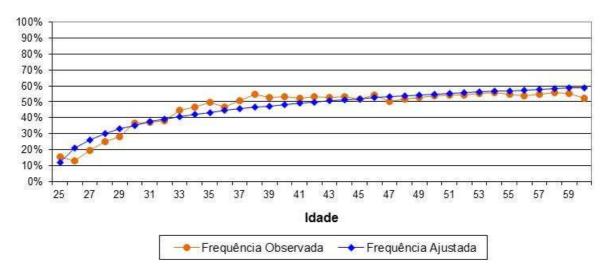
A pequena proporção de servidores casados revela uma provável inconsistência nesta informação. Desta forma, o cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

Recomenda-se a realização de um censo cadastral para o levantamento destes dados, de forma a mitigar a utilização de premissas para substituir a ausência de dados.





Gráfico 12: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Grupo Previdenciário



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,00%.

#### II. Estatísticas dos Servidores Aposentados – Grupo Previdenciário

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 29: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Grupo Previdenciário

Discriminação	S	Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	6	3	9
Folha de Benefícios	R\$ 5.622,00	R\$ 2.811,00	R\$ 8.433,00
Benefício médio	R\$ 937,00	R\$ 937,00	R\$ 937,00
Idade mínima atual	38	40	38
Idade média atual	58	49	55
Idade máxima atual	72	62	72

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.





Quadro 30: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	3	33,33%	33,33%
51 a 55	1	11,11%	44,44%
55 a 60	1	11,11%	55,55%
60 a 65	3	33,33%	88,88%
65 a 70	0	0,00%	88,88%
70 a 75	1	11,11%	100,00%
75 a 80	0	0,00%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 31: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria - Grupo Previdenciário

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 1.874,00	2	R\$ 937,00
Aposentados por Idade	R\$ 0,00	0	
Aposentados Compulsória	R\$ 937,00	1	R\$ 937,00
Aposentados por Invalidez	R\$ 5.622,00	6	R\$ 937,00
Aposentados Especiais	R\$ 0,00	0	
Total	R\$ 8.433,00	9	R\$ 937,00

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 32: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio – Grupo Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	9	100,00%	100,00%
1.659,39 a 2.765,66	0	0,00%	100,00%
2.765,67 a 5.531,31	0	0,00%	100,00%
Acima de 5.531,31	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.





#### III. Estatísticas dos Pensionistas – Grupo Previdenciário

Quadro 33: Estatísticas dos Pensionistas - Grupo Previdenciário

Digariminasãa	Se	Sexo		
Discriminação	Feminino	Masculino	Total	
População	7	10	17	
Folha de Benefícios	R\$ 15.419,86	R\$ 20.912,44	R\$ 36.332,30	
Benefício médio	R\$ 2.202,84	R\$ 2.091,24	R\$ 2.137,19	
Idade mínima atual	18	34	18	
Idade média atual	49	54	52	
Idade máxima atual	74	87	87	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

O grupo de pensionistas do Município de Pelotas está representado por 41,18% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 5,34% em relação ao dos homens.

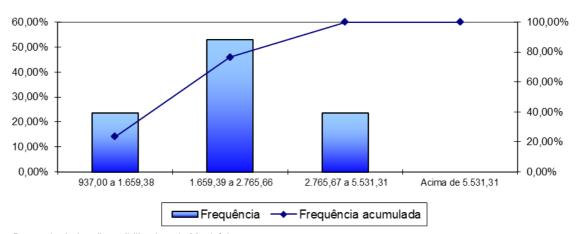
Quadro 34: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	4	23,53%	23,53%
1.659,39 a 2.765,66	9	52,94%	76,47%
2.765,67 a 5.531,31	4	23,53%	100,00%
Acima de 5.531,31	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Grupo Previdenciário



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.





# ANEXO 2 — PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES — GRUPO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)	
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 6.864.023,76	11,00%	R\$ 9.815.553,98	
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00	
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 6.864.023,76	17,27%	R\$ 15.410.419,74	
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 6.864.023,76	2,00%	R\$ 1.784.646,18	
Contrib. Município - CS	R\$ 6.864.023,76	0,00%	R\$ 0,00	
Compensação Previdenciária	R\$ 44.765,30		R\$ 5.531,75	
Dívida para com o RPPS (*)			R\$ 0,00	
Total de Receitas			R\$ 27.016.151,65	
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 6.864.023,76	19,27%	R\$ 17.195.065,92	
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 6.864.023,76	19,27%	R\$ 17.195.065,92	

<sup>(\*)</sup> para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário.

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor	(13 meses)
Aposentadorias			R\$ 1	09.629,00
Pensões			R\$ 4	72.319,90
Auxílios	R\$ 6.864.023,76	3,54%	R\$ 3.	158.823,73
Despesas Administrativas	R\$ 6.864.023,76	2,00%	R\$ 1.	784.646,18
Total de Despesas			R\$ 5.	525.418,81
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 3.	740.772,63

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2016	R\$ 109.712.437,23
Valor em 31/12/2017	R\$ 116.295.183,46
Ganho financeiro	R\$ 6.582.746,23





## ANEXO 3 – Projeções – Grupo Previdenciário

## **Participantes**

	i articipantes								
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	3.229	0	3.229	9	17	0	0	26	3.255
2018	3.183	410	3.593	9	17	4	5	35	3.627
2019	3.101	709	3.810	9	16	43	12	81	3.891
2020	3.040	894	3.934	9	16	63	19	107	4.040
2021	2.962	1.111	4.073	9	16	99	26	150	4.223
2022	2.861	1.349	4.210	8	16	159	35	218	4.427
2023	2.781	1.605	4.386	8	15	199	44	266	4.652
2024	2.702	1.843	4.544	8	15	238	53	315	4.859
2025	2.567	2.132	4.699	8	15	333	64	420	5.119
2026	2.452	2.401	4.852	8	15	410	76	508	5.361
2027	2.366	2.623	4.989	8	14	463	88	573	5.562
2028	2.289	2.837	5.126	8	14	526	102	650	5.776
2029	2.199	3.048	5.247	7	14	630	116	767	6.015
2030	2.106	3.260	5.366	7	13	708	131	860	6.226
2031	1.988	3.497	5.485	7	13	847	148	1.015	6.500
2032	1.892	3.734	5.626	7	13	962	165	1.147	6.773
2033	1.770	3.982	5.752	7	13	1.101	184	1.304	7.055
2034	1.662	4.200	5.862	6	12	1.234	203	1.456	7.318
2035	1.545	4.429	5.975	6	12	1.432	224	1.674	7.648
2036	1.420	4.647	6.066	6	12	1.592	245	1.855	7.922
2037	1.287	4.858	6.145	6	11	1.743	268	2.029	8.174
2038	1.157	5.054	6.212	6	11	1.897	292	2.206	8.417
2039	1.030	5.236	6.266	5	11	2.061	317	2.394	8.660
2040	912	5.394	6.307	5	10	2.195	343	2.554	8.860
2041	798	5.577	6.375	5	10	2.336	370	2.721	9.096





**Participantes** 

	ranticipantes										
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes		
2042	677	5.724	6.400	5	10	2.481	398	2.893	9.294		
2043	579	5.852	6.430	4	10	2.626	427	3.067	9.497		
2044	489	5.965	6.454	4	9	2.745	457	3.215	9.670		
2045	417	6.049	6.467	4	9	2.854	487	3.354	9.821		
2046	351	6.131	6.482	4	9	2.961	518	3.492	9.973		
2047	289	6.199	6.487	4	8	3.062	549	3.623	10.111		
2048	235	6.257	6.492	3	8	3.147	581	3.739	10.232		
2049	190	6.306	6.496	3	7	3.224	613	3.848	10.344		
2050	144	6.354	6.499	3	7	3.297	645	3.953	10.451		
2051	104	6.398	6.502	3	7	3.382	677	4.069	10.570		
2052	76	6.427	6.503	3	6	3.437	709	4.155	10.659		
2053	54	6.449	6.503	2	6	3.494	741	4.243	10.747		
2054	38	6.466	6.504	2	6	3.527	772	4.307	10.811		
2055	19	6.485	6.504	2	5	3.585	802	4.394	10.898		
2056	13	6.492	6.505	2	5	3.611	831	4.449	10.954		
2057	7	6.498	6.505	2	5	3.643	859	4.508	11.013		
2058	5	6.500	6.505	2	4	3.681	885	4.573	11.078		
2059	2	6.503	6.505	1	4	3.708	911	4.624	11.129		
2060	0	6.505	6.505	1	4	3.736	934	4.675	11.180		
2061	0	6.505	6.505	1	4	3.751	956	4.711	11.216		
2062	0	6.505	6.505	1	3	3.768	975	4.747	11.252		
2063	0	6.505	6.505	1	3	3.792	993	4.789	11.294		
2064	0	6.505	6.505	1	3	3.802	1.008	4.814	11.319		
2065	0	6.505	6.505	1	3	3.814	1.021	4.838	11.343		
2066	0	6.505	6.505	1	2	3.811	1.031	4.846	11.351		
2067	0	6.505	6.505	1	2	3.805	1.040	4.847	11.352		
2068	0	6.505	6.505	1	2	3.799	1.045	4.847	11.352		
2069	0	6.505	6.505	0	2	3.804	1.049	4.855	11.360		
	•	•	•		•	•	•	•			





**Participantes** 

					articipani	.63			
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2070	0	6.505	6.505	0	2	3.781	1.050	4.833	11.338
2071	0	6.505	6.505	0	1	3.770	1.049	4.820	11.325
2072	0	6.505	6.505	0	1	3.744	1.045	4.791	11.296
2073	0	6.505	6.505	0	1	3.726	1.040	4.767	11.272
2074	0	6.505	6.505	0	1	3.694	1.033	4.728	11.233
2075	0	6.505	6.505	0	1	3.666	1.024	4.691	11.196
2076	0	6.505	6.505	0	1	3.624	1.013	4.638	11.143
2077	0	6.505	6.505	0	1	3.585	1.001	4.587	11.092
2078	0	6.505	6.505	0	1	3.549	988	4.538	11.043
2079	0	6.505	6.505	0	1	3.513	974	4.487	10.992
2080	0	6.505	6.505	0	1	3.477	959	4.437	10.942
2081	0	6.505	6.505	0	1	3.447	944	4.392	10.897
2082	0	6.505	6.505	0	0	3.405	929	4.334	10.839
2083	0	6.505	6.505	0	0	3.366	914	4.281	10.786
2084	0	6.505	6.505	0	0	3.329	899	4.228	10.733
2085	0	6.505	6.505	0	0	3.292	885	4.178	10.683
2086	0	6.505	6.505	0	0	3.256	871	4.128	10.633
2087	0	6.505	6.505	0	0	3.221	859	4.080	10.585
2088	0	6.505	6.505	0	0	3.188	847	4.036	10.541
2089	0	6.505	6.505	0	0	3.154	837	3.991	10.496
2090	0	6.505	6.505	0	0	3.123	827	3.950	10.455
2091	0	6.505	6.505	0	0	3.091	818	3.909	10.414
2092	0	6.505	6.505	0	0	3.061	809	3.870	10.375

45





## Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	89.232.308,88	0,00	89.232.308,88	3.158.823,73	0,00	3.158.823,73	109.629,00	472.319,86	581.948,86	3.740.772,59	92.973.081,47
2018	88.827.056,50	12.327.377,56	101.154.434,06	3.392.927,33	436.389,17	3.829.316,49	108.504,87	466.036,09	574.540,95	4.403.857,45	105.558.291,51
2019	87.550.547,50	20.560.744,75	108.111.292,25	4.420.285,25	742.605,47	5.162.890,72	107.308,94	459.604,84	566.913,79	5.729.804,50	113.841.096,75
2020	86.729.779,50	25.961.204,75	112.690.984,25	5.024.249,08	958.388,22	5.982.637,30	106.036,75	453.039,54	559.076,29	6.541.713,58	119.232.697,83
2021	85.439.022,50	32.119.980,75	117.559.003,25	6.051.709,09	1.207.955,30	7.259.664,39	104.684,70	446.351,14	551.035,84	7.810.700,23	125.369.703,48
2022	83.341.303,50	39.072.796,75	122.414.100,25	7.807.479,86	1.494.175,08	9.301.654,94	103.249,38	439.550,41	542.799,79	9.844.454,73	132.258.554,98
2023	81.863.398,50	46.878.117,00	128.741.515,50	8.989.358,65	1.821.708,11	10.811.066,76	101.726,82	432.647,46	534.374,28	11.345.441,04	140.086.956,54
2024	80.454.647,00	54.144.242,75	134.598.889,75	10.098.761,22	2.141.247,86	12.240.009,08	100.112,88	425.662,05	525.774,93	12.765.784,00	147.364.673,75
2025	77.537.635,50	62.761.088,00	140.298.723,50	12.573.190,96	2.520.007,46	15.093.198,42	98.404,11	418.605,41	517.009,52	15.610.207,94	155.908.931,44
2026	75.045.438,00	70.791.695,00	145.837.133,00	14.649.792,13	2.893.727,25	17.543.519,38	96.603,39	411.488,21	508.091,61	18.051.610,99	163.888.743,99
2027	73.230.040,00	77.704.477,50	150.934.517,50	16.093.891,88	3.329.466,05	19.423.357,93	94.710,45	404.319,45	499.029,90	19.922.387,83	170.856.905,33
2028	71.719.914,50	84.420.375,00	156.140.289,50	17.240.937,35	4.318.051,79	21.558.989,15	92.725,14	397.104,09	489.829,23	22.048.818,38	178.189.107,88
2029	69.653.343,50	91.067.320,50	160.720.664,00	18.883.899,09	5.757.894,74	24.641.793,84	90.647,14	389.843,92	480.491,06	25.122.284,90	185.842.948,90
2030	67.482.883,00	97.471.991,50	164.954.874,50	20.602.282,28	6.708.303,95	27.310.586,23	88.476,81	382.541,38	471.018,19	27.781.604,42	192.736.478,92
2031	64.035.296,00	105.322.971,00	169.358.267,00	23.466.628,04	8.672.554,02	32.139.182,06	86.216,32	375.200,59	461.416,92	32.600.598,98	201.958.865,98
2032	61.562.098,00	112.803.509,00	174.365.607,00	25.414.517,51	10.650.095,84	36.064.613,34	83.868,79	367.824,54	451.693,33	36.516.306,67	210.881.913,67
2033	58.290.492,00	120.482.076,00	178.772.568,00	28.072.085,57	12.514.485,26	40.586.570,83	81.437,41	355.446,69	436.884,10	41.023.454,93	219.796.022,93
2034	55.303.703,00	127.259.821,00	182.563.524,00	30.441.894,30	14.768.485,09	45.210.379,39	78.925,59	347.476,95	426.402,54	45.636.781,93	228.200.305,93
2035	52.203.310,25	133.923.387,00	186.126.697,25	32.890.731,30	18.394.364,25	51.285.095,54	76.341,43	339.407,38	415.748,80	51.700.844,35	237.827.541,60
2036	48.766.867,50	140.275.993,00	189.042.860,50	35.616.237,10	20.782.023,04	56.398.260,14	73.695,52	331.212,78	404.908,30	56.803.168,45	245.846.028,95
2037	44.982.249,00	146.922.451,00	191.904.700,00	38.627.272,73	22.850.918,96	61.478.191,69	71.000,23	322.867,39	393.867,62	61.872.059,31	253.776.759,31
2038	40.857.004,50	153.252.281,00	194.109.285,50	41.913.207,81	25.044.286,41	66.957.494,21	68.268,89	314.337,64	382.606,53	67.340.100,74	261.449.386,24
2039	36.580.921,00	159.270.098,00	195.851.019,00	45.296.256,64	27.459.057,33	72.755.313,98	65.511,87	305.612,00	371.123,87	73.126.437,84	268.977.456,84
2040	33.191.011,75	164.101.522,00	197.292.533,75	47.826.527,16	29.508.147,21	77.334.674,37	62.739,32	296.704,00	359.443,32	77.694.117,70	274.986.651,45
2041	28.950.795,25	170.637.935,00	199.588.730,25	51.086.311,98	31.792.565,38	82.878.877,36	59.961,05	287.637,31	347.598,37	83.226.475,72	282.815.205,97

46





## Remunerações e Benefícios

					Benefícios				Total de	Total de	
Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2042	24.711.132,88	175.608.329,00	200.319.461,88	54.301.820,87	34.228.924,23	88.530.745,09	57.186,54	278.424,30	335.610,84	88.866.355,93	289.185.817,81
2043	21.092.129,50	180.289.954,00	201.382.083,50	56.891.729,34	37.388.184,01	94.279.913,36	54.424,96	269.072,53	323.497,49	94.603.410,85	295.985.494,35
2044	17.914.474,50	184.107.898,00	202.022.372,50	59.024.784,76	40.041.602,96	99.066.387,72	51.685,68	259.582,12	311.267,80	99.377.655,53	301.400.028,03
2045	15.270.149,38	187.305.521,00	202.575.670,38	60.611.208,39	42.730.028,76	103.341.237,15	48.977,81	249.946,10	298.923,91	103.640.161,07	306.215.831,44
2046	12.971.630,75	190.201.024,00	203.172.654,75	61.812.642,31	45.759.495,22	107.572.137,53	46.313,20	240.162,33	286.475,53	107.858.613,06	311.031.267,81
2047	10.447.500,38	192.912.772,00	203.360.272,38	63.161.570,85	48.797.353,23	111.958.924,08	43.699,89	230.256,20	273.956,09	112.232.880,17	315.593.152,55
2048	8.477.892,31	195.136.175,00	203.614.067,31	63.933.760,42	51.543.675,15	115.477.435,57	41.145,50	220.252,37	261.397,88	115.738.833,45	319.352.900,76
2049	6.780.225,97	197.158.663,00	203.938.888,97	64.382.395,46	54.251.546,33	118.633.941,79	38.657,12	210.169,83	248.826,95	118.882.768,74	322.821.657,71
2050	5.168.484,75	199.060.342,00	204.228.826,75	64.683.113,90	56.881.210,12	121.564.324,02	36.240,00	200.022,65	236.262,65	121.800.586,67	326.029.413,42
2051	3.614.377,41	200.863.065,00	204.477.442,41	64.855.227,84	60.126.614,31	124.981.842,15	33.896,01	189.850,11	223.746,12	125.205.588,27	329.683.030,67
2052	2.735.437,86	201.970.587,00	204.706.024,86	64.338.755,76	62.976.611,02	127.315.366,78	31.623,36	179.686,76	211.310,12	127.526.676,90	332.232.701,76
2053	1.968.696,23	203.038.420,00	205.007.116,23	63.640.596,36	66.207.828,52	129.848.424,89	29.421,10	169.584,86	199.005,96	130.047.430,85	335.054.547,09
2054	1.306.243,25	203.792.615,00	205.098.858,25	62.770.960,16	68.850.698,86	131.621.659,03	27.297,20	159.595,95	186.893,15	131.808.552,17	336.907.410,42
2055	596.179,95	204.752.743,00	205.348.922,95	61.865.760,00	72.007.136,71	133.872.896,72	25.258,97	149.772,19	175.031,16	134.047.927,88	339.396.850,83
2056	409.234,54	205.173.007,00	205.582.241,54	60.405.494,49	74.895.342,38	135.300.836,87	23.312,93	140.158,15	163.471,09	135.464.307,96	341.046.549,50
2057	222.369,75	205.593.063,00	205.815.432,75	58.866.910,08	77.834.638,13	136.701.548,22	21.464,03	130.796,76	152.260,79	136.853.809,00	342.669.241,75
2058	152.900,26	205.837.242,00	205.990.142,26	57.144.905,36	81.149.102,01	138.294.007,38	19.718,90	121.729,66	141.448,56	138.435.455,94	344.425.598,20
2059	90.710,93	205.937.030,00	206.027.740,93	55.342.177,03	83.979.447,13	139.321.624,16	18.078,71	112.995,49	131.074,21	139.452.698,37	345.480.439,30
2060	11.349,58	206.054.927,00	206.066.276,58	53.484.282,92	87.166.839,33	140.651.122,25	16.543,47	104.626,81	121.170,28	140.772.292,53	346.838.569,11
2061	0,00	206.128.455,00	206.128.455,00	51.497.805,57	89.883.942,67	141.381.748,23	15.103,76	96.648,21	111.751,97	141.493.500,20	347.621.955,20
2062	0,00	206.175.697,00	206.175.697,00	49.439.442,70	92.834.336,40	142.273.779,10	13.744,75	89.074,65	102.819,40	142.376.598,50	348.552.295,50
2063	0,00	206.024.091,00	206.024.091,00	47.325.628,05	95.851.869,88	143.177.497,93	12.452,01	81.918,75	94.370,76	143.271.868,70	349.295.959,70
2064	0,00	205.898.472,00	205.898.472,00	45.163.206,93	98.355.901,75	143.519.108,68	11.215,82	75.184,12	86.399,94	143.605.508,63	349.503.980,63
2065	0,00	205.860.525,00	205.860.525,00	42.959.802,60	100.845.597,38	143.805.399,98	10.033,45	68.870,41	78.903,86	143.884.303,84	349.744.828,84
2066	0,00	205.679.240,00	205.679.240,00	40.723.374,50	102.542.264,24	143.265.638,73	8.908,45	62.965,65	71.874,10	143.337.512,83	349.016.752,83
2067	0,00	205.827.752,00	205.827.752,00	38.462.539,29	104.405.719,37	142.868.258,66	7.846,12	57.447,23	65.293,35	142.933.552,01	348.761.304,01
2068	0,00	205.738.325,00	205.738.325,00	36.186.267,14	106.181.406,35	142.367.673,49	6.851,08	52.303,60	59.154,68	142.426.828,16	348.165.153,16





## Remunerações e Benefícios

					.o. aşcc						
Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2069	0,00	205.595.832,00	205.595.832,00	33.904.005,65	108.145.327,67	142.049.333,32	5.926,87	47.541,48	53.468,36	142.102.801,68	347.698.633,68
2070	0,00	205.404.823,00	205.404.823,00	31.625.685,20	109.377.053,36	141.002.738,56	5.075,44	43.171,53	48.246,97	141.050.985,52	346.455.808,52
2071	0,00	205.372.531,00	205.372.531,00	29.361.047,22	110.759.939,60	140.120.986,82	4.296,36	39.196,90	43.493,26	140.164.480,08	345.537.011,08
2072	0,00	205.199.293,00	205.199.293,00	27.120.273,14	111.670.619,26	138.790.892,40	3.586,54	35.607,98	39.194,52	138.830.086,92	344.029.379,92
2073	0,00	205.277.345,00	205.277.345,00	24.913.542,94	112.593.064,81	137.506.607,75	2.942,90	32.380,42	35.323,32	137.541.931,07	342.819.276,07
2074	0,00	205.159.396,00	205.159.396,00	22.750.652,60	113.078.871,81	135.829.524,41	2.365,88	29.483,16	31.849,05	135.861.373,45	341.020.769,45
2075	0,00	205.146.357,00	205.146.357,00	20.641.279,17	113.538.486,37	134.179.765,54	1.857,26	26.890,87	28.748,14	134.208.513,68	339.354.870,68
2076	0,00	205.257.689,00	205.257.689,00	18.595.252,74	113.490.017,11	132.085.269,85	1.418,09	24.573,72	25.991,82	132.111.261,67	337.368.950,67
2077	0,00	205.273.432,00	205.273.432,00	16.622.455,00	113.413.535,14	130.035.990,15	1.048,24	22.484,29	23.532,53	130.059.522,68	335.332.954,68
2078	0,00	205.266.932,00	205.266.932,00	14.732.589,33	113.205.078,86	127.937.668,19	745,90	20.570,18	21.316,08	127.958.984,27	333.225.916,27
2079	0,00	205.380.136,00	205.380.136,00	12.935.468,31	113.093.647,30	126.029.115,61	506,78	18.794,57	19.301,35	126.048.416,96	331.428.552,96
2080	0,00	205.369.164,00	205.369.164,00	11.241.173,55	112.745.055,06	123.986.228,61	323,66	17.136,87	17.460,53	124.003.689,14	329.372.853,14
2081	0,00	205.377.991,00	205.377.991,00	9.659.122,50	112.643.007,82	122.302.130,32	188,77	15.578,01	15.766,78	122.317.897,10	327.695.888,10
2082	0,00	205.354.175,00	205.354.175,00	8.197.458,22	111.939.736,44	120.137.194,66	96,64	14.110,18	14.206,82	120.151.401,48	325.505.576,48
2083	0,00	205.390.757,00	205.390.757,00	6.863.485,98	111.324.162,10	118.187.648,08	41,23	12.735,34	12.776,57	118.200.424,65	323.591.181,65
2084	0,00	205.315.630,00	205.315.630,00	5.662.738,38	110.522.590,55	116.185.328,93	13,36	11.458,13	11.471,49	116.196.800,42	321.512.430,42
2085	0,00	205.490.220,00	205.490.220,00	4.598.652,68	109.660.517,69	114.259.170,37	2,55	10.281,63	10.284,18	114.269.454,55	319.759.674,55
2086	0,00	205.480.535,00	205.480.535,00	3.671.866,27	108.681.934,19	112.353.800,46	0,15	9.206,26	9.206,42	112.363.006,87	317.843.541,87
2087	0,00	205.413.559,00	205.413.559,00	2.879.568,42	107.723.576,80	110.603.145,22	0,00	8.228,31	8.228,31	110.611.373,53	316.024.932,53
2088	0,00	205.502.310,00	205.502.310,00	2.215.492,47	106.798.874,87	109.014.367,34	0,00	7.337,50	7.337,50	109.021.704,83	314.524.014,83
2089	0,00	205.511.345,00	205.511.345,00	1.669.944,55	105.768.210,77	107.438.155,32	0,00	6.515,43	6.515,43	107.444.670,75	312.956.015,75
2090	0,00	205.423.101,00	205.423.101,00	1.230.193,48	104.776.976,28	106.007.169,76	0,00	5.742,07	5.742,07	106.012.911,83	311.436.012,83
2091	0,00	205.449.140,00	205.449.140,00	882.239,54	103.839.040,49	104.721.280,04	0,00	5.008,17	5.008,17	104.726.288,21	310.175.428,21
2092	0,00	205.370.282,00	205.370.282,00	613.176,01	102.890.712,91	103.503.888,92	0,00	4.314,56	4.314,56	103.508.203,47	308.878.485,47

48





#### Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.





			Receitas do l	Fundo			Despesas					
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2017	17.195.065,92	9.815.553,98	5.531,75	0,00	6.582.746,23	33.598.897,89	581.948,90	3.158.823,73	1.784.646,18	5.525.418,81	28.073.479,07	138.280.348,08
2018	19.492.459,44	11.127.014,06	30.306,29	0,00	8.296.820,89	38.946.600,68	822.990,48	3.580.866,97	2.023.088,68	6.426.946,13	32.519.654,55	170.800.002,64
2019	20.833.046,02	11.892.312,49	138.963,93	0,00	10.248.000,16	43.112.322,60	1.902.664,76	3.827.139,75	2.162.225,85	7.892.030,35	35.220.292,25	206.020.294,89
2020	21.715.552,66	12.396.122,85	204.651,98	0,00	12.361.217,69	46.677.545,19	2.552.452,74	3.989.260,84	2.253.819,69	8.795.533,27	37.882.011,92	243.902.306,81
2021	22.653.619,93	12.931.659,60	315.045,48	0,00	14.634.138,41	50.534.463,41	3.649.111,52	4.161.588,72	2.351.180,07	10.161.880,30	40.372.583,11	284.274.889,92
2022	23.589.197,12	13.465.816,18	501.979,20	0,00	17.056.493,40	54.613.485,90	5.510.995,59	4.333.459,15	2.448.282,01	12.292.736,74	42.320.749,16	326.595.639,08
2023	24.808.490,04	14.161.940,56	630.441,24	0,00	19.595.738,34	59.196.610,19	6.787.991,39	4.557.449,65	2.574.830,31	13.920.271,35	45.276.338,83	371.871.977,91
2024	25.937.206,05	14.806.346,48	752.518,63	0,00	22.312.318,67	63.808.389,84	8.000.983,31	4.764.800,70	2.691.977,80	15.457.761,80	48.350.628,04	420.222.605,95
2025	27.035.564,02	15.433.891,65	1.017.576,83	0,00	25.213.356,36	68.700.388,85	10.643.633,13	4.966.574,81	2.805.974,47	18.416.182,41	50.284.206,44	470.506.812,39
2026	28.102.815,53	16.043.351,22	1.242.918,19	0,00	28.230.408,74	73.619.493,68	12.888.976,48	5.162.634,51	2.916.742,66	20.968.353,65	52.651.140,04	523.157.952,43
2027	29.085.081,52	16.604.508,04	1.412.771,16	0,00	31.389.477,15	78.491.837,87	14.579.305,91	5.343.081,92	3.018.690,35	22.941.078,18	55.550.759,70	578.708.712,12
2028	30.088.233,79	17.177.258,72	1.607.818,39	0,00	34.722.522,73	83.595.833,62	16.521.452,13	5.527.366,25	3.122.805,79	25.171.624,17	58.424.209,45	637.132.921,58
2029	30.970.871,95	17.681.744,85	1.899.795,57	0,00	38.227.975,29	88.780.387,67	19.432.773,40	5.689.511,51	3.214.413,28	28.336.698,18	60.443.689,49	697.576.611,07
2030	31.786.804,32	18.147.966,96	2.151.595,66	0,00	41.854.596,66	93.940.963,60	21.942.201,87	5.839.402,56	3.299.097,49	31.080.701,91	62.860.261,69	760.436.872,76
2031	32.635.338,05	18.632.825,18	2.618.775,97	0,00	45.626.212,37	99.513.151,57	26.605.316,33	5.995.282,65	3.387.165,34	35.987.764,32	63.525.387,25	823.962.260,01
2032	33.600.252,47	19.183.872,45	2.993.500,69	0,00	49.437.735,60	105.215.361,20	30.343.764,18	6.172.542,49	3.487.312,14	40.003.618,81	65.211.742,39	889.174.002,40
2033	34.449.473,85	19.668.974,01	3.429.955,02	0,00	53.350.440,14	110.898.843,03	34.694.906,02	6.328.548,91	3.575.451,36	44.598.906,29	66.299.936,75	955.473.939,15
2034	35.179.991,07	20.086.682,45	3.878.816,26	0,00	57.328.436,35	116.473.926,14	39.174.033,18	6.462.748,75	3.651.270,48	49.288.052,41	67.185.873,73	1.022.659.812,87
2035	35.866.614,56	20.479.897,13	4.473.572,97	0,00	61.359.588,77	122.179.673,44	45.111.959,27	6.588.885,08	3.722.533,95	55.423.378,29	66.756.295,14	1.089.416.108,02
2036	36.428.559,22	20.801.760,28	4.974.463,17	0,00	65.364.966,48	127.569.749,15	50.111.051,18	6.692.117,26	3.780.857,21	60.584.025,66	66.985.723,50	1.156.401.831,51
2037	36.980.035,69	21.117.495,14	5.472.220,47	0,00	69.384.109,89	132.953.861,19	55.078.632,93	6.793.426,38	3.838.094,00	65.710.153,31	67.243.707,88	1.223.645.539,39
2038	37.404.859,32	21.361.522,03	6.012.239,44	0,00	73.418.732,36	138.197.353,15	60.468.632,03	6.871.468,71	3.882.185,71	71.222.286,45	66.975.066,70	1.290.620.606,09





			Receitas do I	Fundo				Des	spesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2039	37.740.491,36	21.554.905,37	6.585.746,53	0,00	77.437.236,37	143.318.379,63	66.193.311,77	6.933.126,07	3.917.020,38	77.043.458,22	66.274.921,41	1.356.895.527,50
2040	38.018.271,25	21.714.675,65	7.038.468,58	0,00	81.413.731,65	148.185.147,14	70.709.962,00	6.984.155,69	3.945.850,68	81.639.968,37	66.545.178,77	1.423.440.706,27
2041	38.460.748,32	21.969.115,45	7.584.647,75	0,00	85.406.442,38	153.420.953,90	76.161.034,67	7.065.441,05	3.991.774,61	87.218.250,33	66.202.703,57	1.489.643.409,84
2042	38.601.560,30	22.051.759,43	8.147.133,79	0,00	89.378.604,59	158.179.058,11	81.775.046,98	7.091.308,95	4.006.389,24	92.872.745,17	65.306.312,94	1.554.949.722,78
2043	38.806.327,49	22.170.930,00	8.718.173,79	0,00	93.296.983,37	162.992.414,64	87.474.485,09	7.128.925,76	4.027.641,67	98.631.052,52	64.361.362,13	1.619.311.084,91
2044	38.929.711,18	22.242.999,19	9.194.438,35	0,00	97.158.665,09	167.525.813,82	92.226.063,54	7.151.591,99	4.040.447,45	103.418.102,98	64.107.710,84	1.683.418.795,75
2045	39.036.331,68	22.305.380,90	9.619.847,28	0,00	101.005.127,74	171.966.687,61	96.468.982,33	7.171.178,73	4.051.513,41	107.691.674,47	64.275.013,13	1.747.693.808,88
2046	39.151.370,57	22.372.526,54	10.040.705,67	0,00	104.861.628,53	176.426.231,31	100.666.301,09	7.192.311,98	4.063.453,10	111.922.066,16	64.504.165,15	1.812.197.974,03
2047	39.187.524,49	22.395.911,00	10.478.601,15	0,00	108.731.878,44	180.793.915,08	105.033.926,53	7.198.953,64	4.067.205,45	116.300.085,62	64.493.829,46	1.876.691.803,50
2048	39.236.430,77	22.425.802,35	10.829.434,49	0,00	112.601.508,21	185.093.175,82	108.530.895,47	7.207.937,98	4.072.281,35	119.811.114,79	65.282.061,03	1.941.973.864,53
2049	39.299.023,90	22.462.862,75	11.143.815,75	0,00	116.518.431,87	189.424.134,28	111.663.332,07	7.219.436,67	4.078.777,78	122.961.546,52	66.462.587,76	2.008.436.452,29
2050	39.354.894,91	22.495.758,26	11.435.708,17	0,00	120.506.187,14	193.792.548,48	114.570.886,20	7.229.700,47	4.084.576,54	125.885.163,21	67.907.385,27	2.076.343.837,56
2051	39.402.803,15	22.524.168,42	11.776.460,90	0,00	124.580.630,25	198.284.062,73	117.967.086,81	7.238.501,46	4.089.548,85	129.295.137,12	68.988.925,62	2.145.332.763,18
2052	39.446.850,99	22.550.147,12	12.008.885,97	0,00	128.719.965,79	202.725.849,88	120.280.083,62	7.246.593,28	4.094.120,50	131.620.797,39	71.105.052,48	2.216.437.815,66
2053	39.504.871,30	22.584.149,39	12.261.008,96	0,00	132.986.268,94	207.336.298,59	122.790.178,94	7.257.251,91	4.100.142,32	134.147.573,18	73.188.725,41	2.289.626.541,07
2054	39.522.549,98	22.595.157,91	12.437.892,47	0,00	137.377.592,46	211.933.192,83	124.548.052,59	7.260.499,58	4.101.977,17	135.910.529,34	76.022.663,49	2.365.649.204,56
2055	39.570.737,45	22.623.301,47	12.662.018,26	0,00	141.938.952,27	216.795.009,45	126.778.576,00	7.269.351,87	4.106.978,46	138.154.906,34	78.640.103,12	2.444.289.307,68
2056	39.615.697,94	22.650.024,68	12.803.876,44	0,00	146.657.358,46	221.726.957,52	128.186.696,61	7.277.611,35	4.111.644,83	139.575.952,79	82.151.004,73	2.526.440.312,41
2057	39.660.633,89	22.677.176,71	12.943.015,52	0,00	151.586.418,74	226.867.244,86	129.567.942,68	7.285.866,32	4.116.308,65	140.970.117,66	85.897.127,20	2.612.337.439,62
2058	39.694.300,41	22.696.903,32	13.101.540,18	0,00	156.740.246,38	232.232.990,30	131.143.404,90	7.292.051,04	4.119.802,85	142.555.258,79	89.677.731,51	2.702.015.171,13
2059	39.701.545,68	22.701.067,04	13.204.070,15	0,00	162.120.910,27	237.727.593,13	132.159.316,34	7.293.382,03	4.120.554,82	143.573.253,19	94.154.339,95	2.796.169.511,07
2060	39.708.971,50	22.706.235,56	13.336.789,40	0,00	167.770.170,66	243.522.167,12	133.477.546,34	7.294.746,19	4.121.325,53	144.893.618,06	98.628.549,06	2.894.798.060,13
2061	39.720.953,28	22.713.843,40	13.409.542,36	0,00	173.687.883,61	249.532.222,64	134.196.552,90	7.296.947,31	4.122.569,10	145.616.069,30	103.916.153,34	2.998.714.213,47
2062	39.730.056,81	22.719.601,37	13.498.493,30	0,00	179.922.852,81	255.871.004,29	135.077.978,82	7.298.619,67	4.123.513,94	146.500.112,44	109.370.891,85	3.108.085.105,33
2063	39.700.842,34	22.703.238,69	13.589.321,56	0,00	186.485.106,32	262.478.508,90	135.978.615,88	7.293.252,82	4.120.481,82	147.392.350,52	115.086.158,39	3.223.171.263,71
2064	39.676.635,55	22.690.108,16	13.623.851,56	0,00	193.390.275,82	269.380.871,10	136.316.702,72	7.288.805,91	4.117.969,44	147.723.478,07	121.657.393,03	3.344.828.656,74





			Receitas do I	Fundo				Des	spesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2065	39.669.323,17	22.686.098,06	13.652.543,77	0,00	200.689.719,40	276.697.684,40	136.596.841,26	7.287.462,59	4.117.210,50	148.001.514,34	128.696.170,05	3.473.524.826,79
2066	39.634.389,55	22.665.799,76	13.599.142,57	0,00	208.411.489,61	284.310.821,49	136.056.467,74	7.281.045,10	4.113.584,80	147.451.097,63	136.859.723,85	3.610.384.550,65
2067	39.663.007,81	22.682.500,09	13.558.816,28	0,00	216.623.073,04	292.527.397,21	135.647.249,59	7.286.302,42	4.116.555,04	147.050.107,05	145.477.290,16	3.755.861.840,80
2068	39.645.775,23	22.672.581,93	13.509.015,98	0,00	225.351.710,45	301.179.083,59	135.143.691,46	7.283.136,71	4.114.766,50	146.541.594,66	154.637.488,92	3.910.499.329,73
2069	39.618.316,83	22.657.173,81	13.477.632,33	0,00	234.629.959,78	310.383.082,75	134.824.709,22	7.278.092,45	4.111.916,64	146.214.718,32	164.168.364,44	4.074.667.694,17
2070	39.581.509,39	22.636.144,90	13.373.599,40	0,00	244.480.061,65	320.071.315,34	133.779.654,79	7.271.330,73	4.108.096,46	145.159.081,98	174.912.233,36	4.249.579.927,52
2071	39.575.286,72	22.632.570,56	13.285.493,35	0,00	254.974.795,65	330.468.146,28	132.894.292,49	7.270.187,60	4.107.450,62	144.271.930,70	186.196.215,58	4.435.776.143,10
2072	39.541.903,76	22.613.169,37	13.153.056,31	0,00	266.146.568,59	341.454.698,03	131.566.031,95	7.264.054,97	4.103.985,86	142.934.072,78	198.520.625,24	4.634.296.768,34
2073	39.556.944,38	22.621.424,60	13.024.314,74	0,00	278.057.806,10	353.260.489,83	130.275.113,05	7.266.818,01	4.105.546,90	141.647.477,97	211.613.011,86	4.845.909.780,21
2074	39.534.215,61	22.607.913,73	12.856.990,92	0,00	290.754.586,81	365.753.707,07	128.598.730,83	7.262.642,62	4.103.187,92	139.964.561,37	225.789.145,70	5.071.698.925,91
2075	39.531.702,99	22.606.058,69	12.692.031,72	0,00	304.301.935,55	379.131.728,96	126.946.332,65	7.262.181,04	4.102.927,14	138.311.440,82	240.820.288,13	5.312.519.214,04
2076	39.553.156,67	22.617.604,14	12.482.161,83	0,00	318.751.152,84	393.404.075,49	124.845.139,48	7.266.122,19	4.105.153,78	136.216.415,45	257.187.660,04	5.569.706.874,09
2077	39.556.190,35	22.618.800,59	12.277.154,76	0,00	334.182.412,45	408.634.558,14	122.792.843,18	7.266.679,49	4.105.468,64	134.164.991,32	274.469.566,82	5.844.176.440,91
2078	39.554.937,80	22.617.293,98	12.067.324,50	0,00	350.650.586,45	424.890.142,73	120.692.534,88	7.266.449,39	4.105.338,64	132.064.322,91	292.825.819,82	6.137.002.260,73
2079	39.576.752,21	22.629.389,49	11.876.049,35	0,00	368.220.135,64	442.302.326,69	118.777.960,14	7.270.456,81	4.107.602,72	130.156.019,68	312.146.307,02	6.449.148.567,75
2080	39.574.637,90	22.627.570,34	11.671.781,99	0,00	386.948.914,07	460.822.904,30	116.733.620,73	7.270.068,41	4.107.383,28	128.111.072,42	332.711.831,88	6.781.860.399,63
2081	39.576.338,87	22.627.987,85	11.503.324,82	0,00	406.911.623,98	480.619.275,51	115.047.516,22	7.270.380,88	4.107.559,82	126.425.456,92	354.193.818,59	7.136.054.218,23
2082	39.571.749,52	22.624.815,45	11.286.900,73	0,00	428.163.253,09	501.646.718,79	112.881.863,69	7.269.537,80	4.107.083,50	124.258.484,98	377.388.233,81	7.513.442.452,04
2083	39.578.798,87	22.628.402,53	11.091.802,98	0,00	450.806.547,12	524.105.551,50	110.929.591,85	7.270.832,80	4.107.815,14	122.308.239,79	401.797.311,71	7.915.239.763,75
2084	39.564.321,90	22.619.495,31	10.891.824,61	0,00	474.914.385,82	547.990.027,64	108.928.627,12	7.268.173,30	4.106.312,60	120.303.113,02	427.686.914,62	8.342.926.678,37
2085	39.597.965,39	22.637.937,33	10.698.579,42	0,00	500.575.600,70	573.510.082,84	106.995.100,76	7.274.353,79	4.109.804,40	118.379.258,95	455.130.823,90	8.798.057.502,26
2086	39.596.099,09	22.636.155,20	10.508.066,46	0,00	527.883.450,14	600.623.770,90	105.088.995,93	7.274.010,94	4.109.610,70	116.472.617,57	484.151.153,32	9.282.208.655,59
2087	39.583.192,82	22.628.221,31	10.333.228,74	0,00	556.932.519,34	629.477.162,21	103.339.733,54	7.271.639,99	4.108.271,18	114.719.644,71	514.757.517,49	9.796.966.173,08
2088	39.600.295,14	22.637.343,49	10.174.028,30	0,00	587.817.970,38	660.229.637,32	101.746.923,06	7.274.781,77	4.110.046,20	113.131.751,03	547.097.886,29	10.344.064.059,37
2089	39.602.036,18	22.637.717,70	10.016.367,30	0,00	620.643.843,56	692.899.964,75	100.169.569,13	7.275.101,61	4.110.226,90	111.554.897,65	581.345.067,10	10.925.409.126,47
2090	39.585.031,56	22.627.436,73	9.873.573,78	0,00	655.524.547,59	727.610.589,66	98.740.934,05	7.271.977,78	4.108.462,02	110.121.373,85	617.489.215,81	11.542.898.342,29





	Receitas do Fundo							Des	spesas			
And	Contribuiç do Ente	200	Compensação Previdenciária		Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2091	39.590.049	28 22.629.904,62	9.744.885,65	0,00	692.573.900,54	764.538.740,09	97.453.388,65	7.272.899,56	4.108.982,80	108.835.271,01	655.703.469,09	12.198.601.811,37
2092	39.574.853	34 22.620.772,53	9.623.419,11	0,00	731.916.108,68	803.735.153,66	96.238.095,49	7.270.107,98	4.107.405,64	107.615.609,11	696.119.544,55	12.894.721.355,92

#### Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

53

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.





# ANEXO 4 — PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES — GRUPO PREVIDENCIÁRIO

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	35.963.796,54	2.104.048,81	33.859.747,73	109.712.437,23
2017	33.598.897,89	5.525.418,81	28.073.479,07	138.280.348,08
2018	38.946.600,68	6.426.946,13	32.519.654,55	170.800.002,64
2019	43.112.322,60	7.892.030,35	35.220.292,25	206.020.294,89
2020	46.677.545,19	8.795.533,27	37.882.011,92	243.902.306,81
2021	50.534.463,41	10.161.880,30	40.372.583,11	284.274.889,92
2022	54.613.485,90	12.292.736,74	42.320.749,16	326.595.639,08
2023	59.196.610,19	13.920.271,35	45.276.338,83	371.871.977,91
2024	63.808.389,84	15.457.761,80	48.350.628,04	420.222.605,95
2025	68.700.388,85	18.416.182,41	50.284.206,44	470.506.812,39
2026	73.619.493,68	20.968.353,65	52.651.140,04	523.157.952,43
2027	78.491.837,87	22.941.078,18	55.550.759,70	578.708.712,12
2028	83.595.833,62	25.171.624,17	58.424.209,45	637.132.921,58
2029	88.780.387,67	28.336.698,18	60.443.689,49	697.576.611,07
2030	93.940.963,60	31.080.701,91	62.860.261,69	760.436.872,76
2031	99.513.151,57	35.987.764,32	63.525.387,25	823.962.260,01
2032	105.215.361,20	40.003.618,81	65.211.742,39	889.174.002,40
2033	110.898.843,03	44.598.906,29	66.299.936,75	955.473.939,15

54





## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II

_	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2034	116.473.926,14	49.288.052,41	67.185.873,73	1.022.659.812,87
2035	122.179.673,44	55.423.378,29	66.756.295,14	1.089.416.108,02
2036	127.569.749,15	60.584.025,66	66.985.723,50	1.156.401.831,51
2037	132.953.861,19	65.710.153,31	67.243.707,88	1.223.645.539,39
2038	138.197.353,15	71.222.286,45	66.975.066,70	1.290.620.606,09
2039	143.318.379,63	77.043.458,22	66.274.921,41	1.356.895.527,50
2040	148.185.147,14	81.639.968,37	66.545.178,77	1.423.440.706,27
2041	153.420.953,90	87.218.250,33	66.202.703,57	1.489.643.409,84
2042	158.179.058,11	92.872.745,17	65.306.312,94	1.554.949.722,78
2043	162.992.414,64	98.631.052,52	64.361.362,13	1.619.311.084,91
2044	167.525.813,82	103.418.102,98	64.107.710,84	1.683.418.795,75
2045	171.966.687,61	107.691.674,47	64.275.013,13	1.747.693.808,88
2046	176.426.231,31	111.922.066,16	64.504.165,15	1.812.197.974,03
2047	180.793.915,08	116.300.085,62	64.493.829,46	1.876.691.803,50
2048	185.093.175,82	119.811.114,79	65.282.061,03	1.941.973.864,53
2049	189.424.134,28	122.961.546,52	66.462.587,76	2.008.436.452,29
2050	193.792.548,48	125.885.163,21	67.907.385,27	2.076.343.837,56
2051	198.284.062,73	129.295.137,12	68.988.925,62	2.145.332.763,18
2052	202.725.849,88	131.620.797,39	71.105.052,48	2.216.437.815,66
2053	207.336.298,59	134.147.573,18	73.188.725,41	2.289.626.541,07
2054	211.933.192,83	135.910.529,34	76.022.663,49	2.365.649.204,56
2055	216.795.009,45	138.154.906,34	78.640.103,12	2.444.289.307,68
2056	221.726.957,52	139.575.952,79	82.151.004,73	2.526.440.312,41
2057	226.867.244,86	140.970.117,66	85.897.127,20	2.612.337.439,62

55





## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II

LRF Art 53, § 1°, inciso ii									
,	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO					
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)					
2058	232.232.990,30	142.555.258,79	89.677.731,51	2.702.015.171,13					
2059	237.727.593,13	143.573.253,19	94.154.339,95	2.796.169.511,07					
2060	243.522.167,12	144.893.618,06	98.628.549,06	2.894.798.060,13					
2061	249.532.222,64	145.616.069,30	103.916.153,34	2.998.714.213,47					
2062	255.871.004,29	146.500.112,44	109.370.891,85	3.108.085.105,33					
2063	262.478.508,90	147.392.350,52	115.086.158,39	3.223.171.263,71					
2064	269.380.871,10	147.723.478,07	121.657.393,03	3.344.828.656,74					
2065	276.697.684,40	148.001.514,34	128.696.170,05	3.473.524.826,79					
2066	284.310.821,49	147.451.097,63	136.859.723,85	3.610.384.550,65					
2067	292.527.397,21	147.050.107,05	145.477.290,16	3.755.861.840,80					
2068	301.179.083,59	146.541.594,66	154.637.488,92	3.910.499.329,73					
2069	310.383.082,75	146.214.718,32	164.168.364,44	4.074.667.694,17					
2070	320.071.315,34	145.159.081,98	174.912.233,36	4.249.579.927,52					
2071	330.468.146,28	144.271.930,70	186.196.215,58	4.435.776.143,10					
2072	341.454.698,03	142.934.072,78	198.520.625,24	4.634.296.768,34					
2073	353.260.489,83	141.647.477,97	211.613.011,86	4.845.909.780,21					
2074	365.753.707,07	139.964.561,37	225.789.145,70	5.071.698.925,91					
2075	379.131.728,96	138.311.440,82	240.820.288,13	5.312.519.214,04					
2076	393.404.075,49	136.216.415,45	257.187.660,04	5.569.706.874,09					
2077	408.634.558,14	134.164.991,32	274.469.566,82	5.844.176.440,91					
2078	424.890.142,73	132.064.322,91	292.825.819,82	6.137.002.260,73					
2079	442.302.326,69	130.156.019,68	312.146.307,02	6.449.148.567,75					
2080	460.822.904,30	128.111.072,42	332.711.831,88	6.781.860.399,63					
2081	480.619.275,51	126.425.456,92	354.193.818,59	7.136.054.218,23					





#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1°, inciso II

<u> </u>					
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)	
2082	501.646.718,79	124.258.484,98	377.388.233,81	7.513.442.452,04	
2083	524.105.551,50	122.308.239,79	401.797.311,71	7.915.239.763,75	
2084	547.990.027,64	120.303.113,02	427.686.914,62	8.342.926.678,37	
2085	573.510.082,84	118.379.258,95	455.130.823,90	8.798.057.502,26	
2086	600.623.770,90	116.472.617,57	484.151.153,32	9.282.208.655,59	
2087	629.477.162,21	114.719.644,71	514.757.517,49	9.796.966.173,08	
2088	660.229.637,32	113.131.751,03	547.097.886,29	10.344.064.059,37	
2089	692.899.964,75	111.554.897,65	581.345.067,10	10.925.409.126,47	
2090	727.610.589,66	110.121.373,85	617.489.215,81	11.542.898.342,29	
2091	764.538.740,09	108.835.271,01	655.703.469,09	12.198.601.811,37	

#### Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

57

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.





# GRUPO FINANCEIRO

Conforme a Lei Municipal nº. 5.764, de 23 de dezembro de 2010, o Grupo Financeiro custeará as despesas previdenciárias relativas aos servidores cuja posse deu-se até 31 de dezembro de 2008 e seus dependentes, sob o Regime Financeiro de Repartição Simples.





#### 10. Perfil da População - Grupo Financeiro

#### 10.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Grupo Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 35: Quantitativo da População Estudada por Segmento - Grupo Financeiro

Ativos	Aposentados	Pensionistas
3.276	1.559	469

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

•••

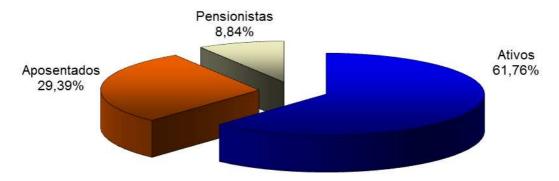
§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:





Gráfico 14: Distribuição da População Estudada por Segmento – Grupo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Grupo Financeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 38,24%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,62 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 36: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas - Grupo Financeiro

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	61,76%	38,24%	1,62

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

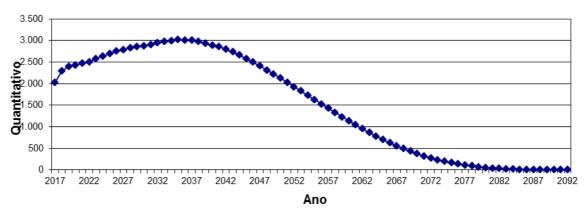
Elaboração: CAIXA.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Grupo Financeiro do Município de Pelotas prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.





Gráfico 15: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – Grupo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

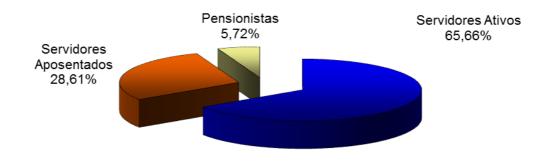
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício se dará de forma gradual até atingir um ponto máximo em 2035, a partir daí, sofrerá uma redução até a completa extinção do Grupo.

# 10.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 16: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Grupo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.





Quadro 37: Gasto com Pessoal por Segmento – Grupo Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 8.670.380,67	3.276	R\$ 2.646,64
Servidores Aposentados	R\$ 3.778.341,73	1.559	R\$ 2.423,57
Pensionistas	R\$ 755.914,75	469	R\$ 1.611,76
Total	R\$ 13.204.637,15	5.304	R\$ 2.489,56

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Grupo Financeiro representa 52,30% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 38: Receita de Contribuição - Grupo Financeiro

Discriminação	Base de Cálculo	Valo	or da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$	8.670.380,67	11,00%	R\$ 953.741,87
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	R\$	120.682,68	11,00%	R\$ 13.275,09
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	R\$	18.105,40	11,00%	R\$ 1.991,59
Município - Custo Normal	Folha de salários + Valor que excede o teto do RGPS	R\$	8.809.168,75	17,39%	R\$ 1.531.914,45
Município - Custo Suplementar	Folha de salários + Valor que excede o teto do RGPS	R\$	8.809.168,75	0,00%	R\$ 0,00
Total de Receita de Contribuição					R\$ 2.500.923,00
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$	8.670.380,67	2,00%	R\$ 173.407,61
Total de Receita					R\$ 2.674.330,61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 39: Receitas e despesas - Grupo Financeiro

Discriminação	Total			
Total de Receita de Contribuição	R\$ 2.500.923,00			
Total de Deensee Bravidenciérie	Aposentadorias e Pensões	R\$ 4.534.256,48	R\$ 4.966.908,48	
Total de Despesa Previdenciária	Auxílios*	R\$ 432.652,00		
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (2.465.985,48)			
Resultado sobre folha salarial	-28,44%			
Resultado sobre arrecadação	-98,60%			

\* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00%. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.





A contribuição patronal equivale a 19,39%, incidente sobre a base de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela dos proventos que exceder o teto do RGPS. Tal contribuição é segmentada em 17,39% para o Custo Normal e 2,00% para a Taxa de Administração.

Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 2.500.923,00, verifica-se a existência de uma insuficiência financeira mensal da ordem de 28,44% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal deve prevê as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.





## 10.3. Estatísticas gerais dos participantes do Grupo Financeiro

#### **Quadro 40: Ativos**

Discriminação	Valores
Quantitativo	3.276
Idade média atual	48
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 2.646,64
Total da folha de salários mensal	R\$ 8.670.380,67

#### **Quadro 41: Aposentados**

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.559
Idade média atual	66
Benefício médio	R\$ 2.423,57
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 3.778.341,73

#### **Quadro 42: Pensionistas**

Discriminação	Valores
Quantitativo	469
Idade média atual	72
Benefício médio	R\$ 1.611,76
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 755.914,75

#### Quadro 43: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	5.304
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 13.204.637,15





#### 11. Patrimônio do Grupo Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Grupo Financeiro e sua respectiva data de apuração.

Quadro 44: Patrimônio constituído pelo Grupo Financeiro

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R\$ 38.241,61	31/12/2016
Total	R\$ 38.241,61	31/12/2016

#### 12. Custo Previdenciário - Grupo Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 45: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Grupo Financeiro

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	RS
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	RS
Aposentadoria por Invalidez	RS
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RS
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RS
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RS
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

#### Onde:

• **RS** = Repartição Simples

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, os servidores que tomaram posse até 31/12/2008, serão tratados num regime misto de Capitalização e Repartição Simples (Grupo Financeiro).





Para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal. Porém, como as despesas com pagamento de benefícios são superiores as contribuições geradas por este grupo e não há reserva financeira suficiente, o déficit financeiro gerado é de responsabilidade do Tesouro Municipal.

**Quadro 46: Custo Normal – Grupo Financeiro** 

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 20.361.512,65	17,78%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 3.034.758,63	2,65%
Pensão de ativos	R\$ 3.401.220,05	2,97%
Auxílios	R\$ 5.714.507,77	4,99%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 32.511.999,10	28,39%
Administração do Plano	R\$ 2.290.383,87	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 34.802.382,97	30,39%

Conforme a Lei Municipal nº. 5.764, de 23 de dezembro de 2010, o Grupo Financeiro é responsável pelo pagamento dos benefícios dos servidores que tomaram posse até 31/12/2008, até sua completa extinção. O quadro de Reservas abaixo se refere a este grupo, constituído por 3.276 servidores ativos, 1.559 aposentados e 469 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0%.





Quadro 47: Reservas Matemáticas - Grupo Financeiro

Discriminação	Valores		
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (940.671.529,10)		
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 9.183.756,08		
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (155.331.133,67)		
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 1.203.150,48		
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 10.520.982,06		
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (1.075.094.774,15)		
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (2.530.082.112,37)		
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 263.984.666,56		
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 253.008.211,24		
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (2.013.089.234,57)		
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (1.075.094.774,15)		
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (2.013.089.234,57)		
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (3.088.184.008,72)		
(+) Ativo do Plano**	R\$ 38.241,60		
(+) Valor do Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	R\$ -		
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (3.088.145.767,12)		
Reservas a Amortizar	R\$ (3.088.145.767,12)		

<sup>\*</sup> Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,95%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada a 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

#### 13. Plano de Custeio

#### 13.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas somam 30,39% (11,00% para o servidor e 19,39% para o Município). Apesar do Custo Normal apurado nesta avaliação ser superior ao patamar contributivo atual, como o Tesouro Municipal é responsável pelo déficit financeiro verificado no período, **poderá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

Quadro 48: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Grupo Financeiro

Dis	Alíquota	
	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,39%
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados*	19,39%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas*	19,39%
	Servidor Ativo	11,00%
Contribuição do Segurado	Aposentado**	11,00%
	Pensionista**	11,00%

<sup>\*</sup> A contribuição do Município sobre os aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

<sup>\*\*</sup> O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2016.





\*\* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

O Grupo Financeiro encontra-se sob o Regime Financeiro de Repartição Simples, conforme previsto na Lei Municipal nº 5.764/2010, não necessitando constituir Reservas Matemáticas. No momento, as despesas previdenciárias deste Grupo são superiores à arrecadação, sendo que a integralização da folha de benefícios é de responsabilidade do Município.

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Quadro 49: Fluxo de Caixa do Grupo Financeiro

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Fundo Financeiro (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)	% da Folha de Salários do Município
2017	35.370.518,07	66.950.225,88	-31.579.707,81	0,00	31.541.466,21	15,62%
2018	32.691.933,12	75.275.165,43	-42.583.232,31	0,00	42.583.232,31	21,13%
2019	31.256.441,94	78.790.752,82	-47.534.310,88	0,00	47.534.310,88	23,53%
2020	30.444.404,62	79.792.708,49	-49.348.303,87	0,00	49.348.303,87	24,30%
2021	29.532.619,53	81.111.787,26	-51.579.167,73	0,00	51.579.167,73	25,29%
2022	28.594.019,30	82.500.660,19	-53.906.640,89	0,00	53.906.640,89	26,34%
2023	27.240.535,89	85.462.431,80	-58.221.895,91	0,00	58.221.895,91	28,41%
2024	26.006.410,10	87.846.757,43	-61.840.347,33	0,00	61.840.347,33	30,12%
2025	24.759.372,53	90.237.734,88	-65.478.362,35	0,00	65.478.362,35	31,86%
2026	23.541.424,65	92.433.882,00	-68.892.457,35	0,00	68.892.457,35	33,49%
2027	22.458.483,99	94.069.975,46	-71.611.491,47	0,00	71.611.491,47	34,75%
2028	21.337.232,58	95.797.277,33	-74.460.044,75	0,00	74.460.044,75	36,07%
2029	20.337.278,25	96.985.815,17	-76.648.536,92	0,00	76.648.536,92	37,07%
2030	19.392.080,61	97.890.989,13	-78.498.908,52	0,00	78.498.908,52	37,92%
2031	18.351.089,28	99.105.795,16	-80.754.705,88	0,00	80.754.705,88	39,02%
2032	17.116.758,32	101.014.779,94	-83.898.021,63	0,00	83.898.021,63	40,59%
2033	15.992.882,31	102.415.113,12	-86.422.230,82	0,00	86.422.230,82	41,88%
2034	15.046.156,67	103.051.727,76	-88.005.571,09	0,00	88.005.571,09	42,67%
2035	14.115.776,91	103.551.638,13	-89.435.861,22	0,00	89.435.861,22	43,40%
2036	13.275.633,26	103.615.581,58	-90.339.948,33	0,00	90.339.948,33	43,93%
2037	12.454.185,16	103.523.669,71	-91.069.484,55	0,00	91.069.484,55	44,35%
2038	11.785.471,35	102.745.832,92	-90.960.361,58	0,00	90.960.361,58	44,35%
2039	11.206.896,87	101.526.058,98	-90.319.162,11	0,00	90.319.162,11	44,08%
2040	10.729.432,43	99.814.173,62	-89.084.741,19	0,00	89.084.741,19	43,48%
2041	9.897.196,39	99.364.791,19	-89.467.594,80	0,00	89.467.594,80	43,83%
2042	9.529.884,23	97.026.008,75	-87.496.124,52	0,00	87.496.124,52	42,88%
2043	9.058.994,05	94.994.504,88	-85.935.510,83	0,00	85.935.510,83	42,16%
2044	8.663.351,02	92.568.374,19	-83.905.023,17	0,00	83.905.023,17	41,21%
2045	8.357.614,31	89.695.845,10	-81.338.230,79	0,00	81.338.230,79	39,92%
2046	8.016.588,75	86.864.129,14	-78.847.540,39	0,00	78.847.540,39	38,68%
2047	7.731.735,78	83.720.225,88	-75.988.490,10	0,00	75.988.490,10	37,28%
2048	7.441.106,70	80.509.951,68	-73.068.844,98	0,00	73.068.844,98	35,83%
2049	7.165.449,38	77.158.177,76	-69.992.728,38	0,00	69.992.728,38	34,28%
2050	6.872.663,11	73.797.820,14	-66.925.157,03	0,00	66.925.157,03	32,75%





Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)	Diferença (R\$)	Fundo Financeiro (R\$)	Complemento Tesouro Municipal (R\$)	% da Folha de Salários do Município
				Financeiro (R\$)	Mullicipal (K\$)	do Município
2051	6.572.761,73	70.397.144,40	-63.824.382,67	0,00	63.824.382,67	31,20%
2052	6.276.866,77	66.923.098,91	-60.646.232,14	0,00	60.646.232,14	29,62%
2053	5.980.104,98	63.406.512,71	-57.426.407,73	0,00	57.426.407,73	28,01%
2054	5.675.323,69	59.888.252,46	-54.212.928,77	0,00	54.212.928,77	26,43%
2055	5.364.844,50	56.373.806,69	-51.008.962,19	0,00	51.008.962,19	24,84%
2056	5.051.702,27	52.866.911,50	-47.815.209,22	0,00	47.815.209,22	23,26%
2057	4.738.319,96	49.374.800,16	-44.636.480,20	0,00	44.636.480,20	21,69%
2058	4.424.232,51	45.917.708,37	-41.493.475,86	0,00	41.493.475,86	20,14%
2059	4.111.176,80	42.510.253,34	-38.399.076,54	0,00	38.399.076,54	18,64%
2060	3.800.966,43	39.167.780,39	-35.366.813,96	0,00	35.366.813,96	17,16%
2061	3.495.440,99	35.905.882,91	-32.410.441,92	0,00	32.410.441,92	15,72%
2062	3.196.434,06	32.740.246,97	-29.543.812,92	0,00	29.543.812,92	14,33%
2063	2.905.777,47	29.686.605,30	-26.780.827,83	0,00	26.780.827,83	13,00%
2064	2.625.285,53	26.760.356,24	-24.135.070,71	0,00	24.135.070,71	11,72%
2065	2.356.687,07	23.975.900,75	-21.619.213,68	0,00	21.619.213,68	10,50%
2066	2.101.510,11	21.345.538,81	-19.244.028,70	0,00	19.244.028,70	9,36%
2067	1.861.066,79	18.879.361,09	-17.018.294,29	0,00	17.018.294,29	8,27%
2068	1.636.435,88	16.585.316,12	-14.948.880,24	0,00	14.948.880,24	7,27%
2069	1.428.396,25	14.468.615,82	-13.040.219,57	0,00	13.040.219,57	6,34%
2070	1.237.399,84	12.531.453,57	-11.294.053,73	0,00	11.294.053,73	5,50%
2071	1.063.516,88	10.772.419,26	-9.708.902,38	0,00	9.708.902,38	4,73%
2072	906.464,02	9.186.725,96	-8.280.261,94	0,00	8.280.261,94	4,04%
2073	765.746,56	7.767.726,80	-7.001.980,25	0,00	7.001.980,25	3,41%
2074	640.666,86	6.507.190,24	-5.866.523,39	0,00	5.866.523,39	2,86%
2075	530.268,36	5.394.775,42	-4.864.507,05	0,00	4.864.507,05	2,37%
2076	433.457,92	4.419.165,41	-3.985.707,49	0,00	3.985.707,49	1,94%
2077	349.236,18	3.570.180,83	-3.220.944,65	0,00	3.220.944,65	1,57%
2078	276.751,70	2.839.193,19	-2.562.441,49	0,00	2.562.441,49	1,25%
2079	215.191,95	2.217.987,33	-2.002.795,39	0,00	2.002.795,39	0,98%
2080	163.711,53	1.698.010,72	-1.534.299,19	0,00	1.534.299,19	0,75%
2081	121.487,72	1.270.934,56	-1.149.446,84	0,00	1.149.446,84	0,56%
2082	87.743,93	928.929,17	-841.185,24	0,00	841.185,24	0,41%
2083	61.618,96	663.363,30	-601.744,35	0,00	601.744,35	0,29%
2084	42.070,06	463.820,04	-421.749,98	0,00	421.749,98	0,21%
2085	27.928,48	318.618,69	-290.690,21	0,00	290.690,21	0,14%
2086	18.018,24	215.993,43	-197.975,19	0,00	197.975,19	0,10%
2087	11.298,11	145.504,03	-134.205,91	0,00	134.205,91	0,07%
2088	6.901,86	98.452,89	-91.551,04	0,00	91.551,04	0,04%
2089	4.124,12	67.757,05	-63.632,93	0,00	63.632,93	0,03%
2090	2.435,17	48.112,11	-45.676,93	0,00	45.676,93	0,02%
2091	1.443,88	35.617,81	-34.173,93	0,00	34.173,93	0,02%
2092	872,41	27.502,42	-26.630,01	0,00	26.630,01	0,01%

Definições:

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).





Receitas: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida para com o RPPS (+) Custo Suplementar, se houver

Despesas: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Diferença: Receitas (-) Despesas.

Fundo Financeiro: Saldo Finaneiro do Fundo.

Complemento Tesouro Municipal: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Ganho Financeiro.

Saldo: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Ganho Financeiro.

## 13.2. Fluxo de Caixa dos benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal

O Tesouro Municipal é responsável pelo pagamento de 18 benefícios de aposentadoria. O quadro abaixo apresenta o fluxo de caixa do pagamento dos benefícios citados.

Quadro 50: Benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal-

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal	% da Folha de Salários
2017	1.135.043,00	0,00	20.039,33	0,00	1.115.003,67	0,55%
2018	1.075.928,65	29.263,27	18.860,46	437,82	1.085.893,64	0,54%
2019	1.016.087,01	56.068,01	17.675,69	851,84	1.053.627,48	0,52%
2020	955.821,24	80.176,46	16.491,30	1.237,83	1.018.268,57	0,50%
2021	895.450,36	101.388,85	15.314,83	1.590,99	979.933,38	0,48%
2022	835.252,23	119.598,68	14.152,21	1.908,57	938.790,13	0,46%
2023	775.542,27	134.723,81	13.009,57	2.188,19	895.068,33	0,44%
2024	716.612,15	146.762,59	11.892,77	2.428,28	849.053,69	0,41%
2025	658.820,55	155.770,66	10.808,98	2.627,99	801.154,24	0,39%
2026	602.489,62	161.857,26	9.764,01	2.787,21	751.795,66	0,37%
2027	547.912,57	165.185,77	8.763,36	2.906,54	701.428,44	0,34%
2028	495.373,58	165.968,52	7.812,24	2.987,14	650.542,73	0,32%
2029	445.140,41	164.445,61	6.915,37	3.030,64	599.640,01	0,29%
2030	397.455,80	160.888,43	6.076,97	3.039,21	549.228,06	0,27%
2031	352.537,61	155.592,79	5.300,64	3.015,57	499.814,18	0,24%
2032	310.577,49	148.873,12	4.589,26	2.962,82	451.898,53	0,22%
2033	271.774,39	141.027,91	3.945,15	2.884,09	405.973,07	0,20%
2034	236.247,32	132.360,00	3.369,07	2.782,82	362.455,43	0,18%
2035	204.044,83	123.155,18	2.859,82	2.662,64	321.677,55	0,16%
2036	175.111,50	113.698,63	2.413,25	2.528,39	283.868,50	0,14%
2037	149.259,26	104.209,85	2.021,45	2.384,02	249.063,65	0,12%
2038	126.225,94	94.872,39	1.675,22	2.233,13	217.189,97	0,11%
2039	105.818,53	85.848,84	1.369,24	2.078,73	188.219,41	0,09%
2040	87.917,09	77.246,46	1.102,13	1.922,85	162.138,58	0,08%
2041	72.369,43	69.087,97	873,04	1.766,37	138.818,00	0,07%
2042	58.970,30	61.347,42	680,05	1.609,77	118.027,89	0,06%
2043	47.517,58	54.018,08	520,80	1.454,13	99.560,74	0,05%





Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal	% da Folha de Salários
2044	37.863,28	47.095,74	393,26	1.300,30	83.265,47	0,04%
2045	29.868,57	40.565,37	294,67	1.149,18	68.990,08	0,03%
2046	23.342,73	34.450,38	220,39	1.002,99	56.569,74	0,03%
2047	18.055,26	28.814,69	164,44	864,32	45.841,20	0,02%
2048	13.815,67	23.727,21	121,96	735,17	36.685,75	0,02%
2049	10.475,25	19.231,72	90,28	616,65	29.000,04	0,01%
2050	7.873,32	15.346,51	67,14	509,36	22.643,34	0,01%
2051	5.830,53	12.065,23	49,77	413,59	17.432,40	0,01%
2052	4.178,85	9.348,88	35,75	329,22	13.162,76	0,01%
2053	2.832,80	7.117,62	24,24	255,67	9.670,50	0,00%
2054	1.771,40	5.271,39	15,16	192,14	6.835,48	0,00%
2055	985,13	3.742,88	8,43	138,18	4.581,39	0,00%
2056	456,94	2.508,93	3,91	93,70	2.868,27	0,00%
2057	156,10	1.556,15	1,34	58,59	1.652,32	0,00%
2058	30,11	862,60	0,26	32,58	859,86	0,00%
2059	1,78	399,96	0,02	15,11	386,61	0,00%
2060	0,01	136,63	0,00	5,16	131,48	0,00%
2061	0,00	26,35	0,00	1,00	25,36	0,00%
2062	0,00	1,56	0,00	0,06	1,50	0,00%
2063	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00%

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios de Inativos: Aposentadorias pagas pelo Tesouro Municipal. Benefícios de Pensionistas: Pensões pagas pelo Tesouro Municipal.

**Contribuições de Inativos:** recursos oriundos da aplicação do mesmo percentual de contribuição dos servidores ativos sobre a parcela da remuneração dos aposentados que excede o valor do teto dos benefícios do RGPS.

Contribuições de Pensionistas: recursos oriundos da aplicação do mesmo percentual de contribuição dos servidores ativos sobre a parcela da remuneração dos pensionistas que excede o valor do teto dos benefícios do RGPS.

**Complemento Tesouro Municipal:** Valor do desembolso do Tesouro Municipal para complementação da diferença entre: Benefícios de Inativos (+) Benefícios de Pensionistas (-) Contribuição de Inativos (-) Contribuição de Pensionistas.





#### 14. Parecer Atuarial – Grupo Financeiro

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Pelotas e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

Da mesma forma, a baixa relação de servidores casados foi suprida por uma probabilidade do servidor estar casado a cada idade. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 57 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 67 anos;
- Grupo todo: 61 anos.





Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas:
   11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 19,39% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS.

A receita decorrente desta arrecadação gera um déficit financeiro de R\$ 2.465.985,48, que corresponde a um déficit mensal da ordem de 28,44% da folha de salários de servidores ativos deste plano.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- ➤ a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- > as *tábuas biométricas* utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) –
     IBGE 2015 Ambos (ambos os sexos);
  - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) IBGE -2015 Ambos (ambos os sexos);
  - Tábua de Entrada em Invalidez ALVARO VINDAS:
  - Tábua de Mortalidade de Inválidos IBGE 2015 Ambos:





- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- > o *crescimento salarial* considerado foi de 1,00% ao ano;
- > a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- ➢ o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por tempo de serviço no Ente Federativo. Desta forma, chegouse a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 3,75%. Em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1% ao ano, porém, recomenda-se, para o exercício seguinte, a elaboração de um estudo histórico sobre os dissídios concedidos aos servidores, combinado com a aplicação do Plano de Cargos e salários de cada carreira, de forma a determinar um crescimento salarial mais aderente à realidade.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Conforme a Lei Municipal nº. 5.764, de 23 de dezembro de 2010, o Grupo Financeiro é responsável por custear as despesas previdenciárias relativas aos servidores que tomaram posse até 31/12/2008 e seus dependentes.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por R\$ 38.241,60 em Aplicações.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 263.529.193,30, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação





Previdenciária e aplicou-se tal percentual (0,95%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas.

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior estimado dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa equivalente a 13,28% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos. Entretanto, como a informação referente ao Tempo de Serviço Anterior não está completa, tal percentual foi limitado a 10,00%.

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo somam 30,39%. Apesar do Custo Normal apurado nesta avaliação ser superior ao patamar contributivo atual, como o Tesouro Municipal é responsável pelo déficit financeiro verificado no período, recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente.

Com relação ao grupo de participantes do regime em extinção, para estes, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal. Porém, como as despesas com pagamento de benefícios são superiores as contribuições geradas por este grupo e não há reserva financeira suficiente, o déficit financeiro gerado é de responsabilidade do Tesouro Municipal.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o Grupo Financeiro:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas:
   11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 19,39% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e da parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS, a título de Custo Normal.





 Repasse do valor correspondente à insuficiência financeira para complemento da folha de benefícios de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes Miba 100.002





#### ANEXO 6 - RELATÓRIO ESTATÍSTICO - GRUPO FINANCEIRO

## IV. Estatísticas dos Servidores Ativos – Grupo Financeiro

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Grudo Financeiro do Município de Pelotas, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos "não professores" e dos ativos.

Quadro 51: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" - Grupo Financeiro

Discriminação	S	Total	
Discillillação	Feminino	Masculino	I Oldi
População	1.059	754	1.813
Folha salarial mensal	R\$ 2.702.873,91	R\$ 2.188.189,68	R\$ 4.891.063,58
Salário médio	R\$ 2.552,29	R\$ 2.902,11	R\$ 2.697,77
Idade média atual	50	49	49
Idade média de admissão	34	32	33
Idade média de aposentadoria projetada	61	67	64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos "não professores", como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 58,41%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores "não professores" do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 12,05%, idade média atual maior em 1 ano e idade de aposentadoria projetada menor em 6 anos.

Quadro 52: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – Grupo Financeiro

Disaviminasõs	Se	Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.308	155	1.463
Folha salarial mensal	R\$ 3.395.087,24	R\$ 384.229,85	R\$ 3.779.317,09
Salário médio	R\$ 2.595,63	R\$ 2.478,90	R\$ 2.583,27
Idade média atual	47	49	47
Idade média de admissão	31	33	32
Idade média de aposentadoria projetada	57	61	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Atualmente, a população de servidores do magistério do Grupo Financeiro do Município de Pelotas corresponde a 44,66% do total dos servidores ativos. Esta



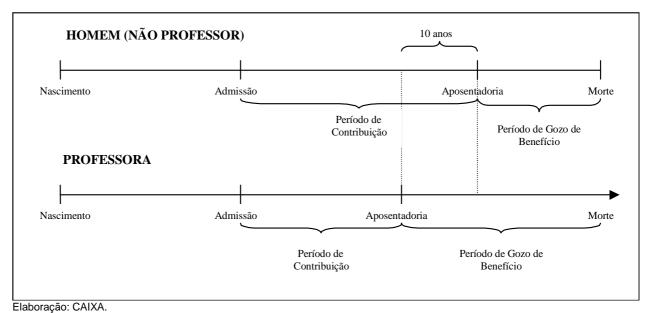


categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 89,41% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 10 anos mais cedo que os homens "não professores", enquanto que as demais mulheres se aposentarão 6 anos antes que os homens "não professores".

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores "não professores", num exemplo genérico.

Gráfico 17: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e "não professores" do Município de Pelotas, de forma consolidada.





Quadro 53: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - Grupo Financeiro

Disaviminasão	Se	Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	2.367	909	3.276
Folha salarial mensal	R\$ 6.097.961,14	R\$ 2.572.419,53	R\$ 8.670.380,67
Salário médio	R\$ 2.576,24	R\$ 2.829,94	R\$ 2.646,64
Idade média atual	48	49	48
Idade média de admissão	32	32	32
Idade média de aposentadoria projetada	59	66	61

Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 72,25% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 9,85% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 54: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo Financeiro

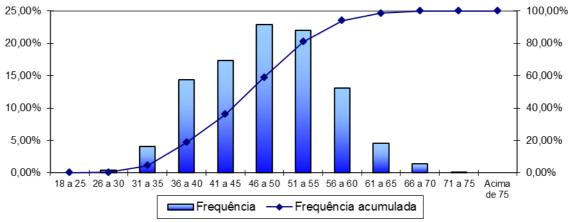
Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	12	0,37%	0,37%
31 a 35	132	4,03%	4,40%
36 a 40	470	14,35%	18,75%
41 a 45	567	17,31%	36,06%
46 a 50	750	22,89%	58,95%
51 a 55	719	21,95%	80,90%
56 a 60	428	13,06%	93,96%
61 a 65	150	4,58%	98,54%
66 a 70	47	1,43%	99,97%
71 a 75	1	0,03%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Grupo Financeiro Gráfico 18:



Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura. Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 55: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - Grupo Financeiro

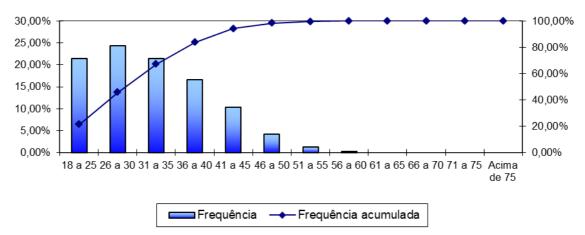
Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	703	21,46%	21,46%
26 a 30	797	24,33%	45,79%
31 a 35	703	21,46%	67,25%
36 a 40	544	16,61%	83,86%
41 a 45	338	10,32%	94,18%
46 a 50	139	4,24%	98,42%
51 a 55	41	1,25%	99,67%
56 a 60	11	0,34%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Grupo Financeiro



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Pelotas foram aos 18 e aos 59 anos, respectivamente, sendo que 67,25% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 56: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - Grupo Financeiro

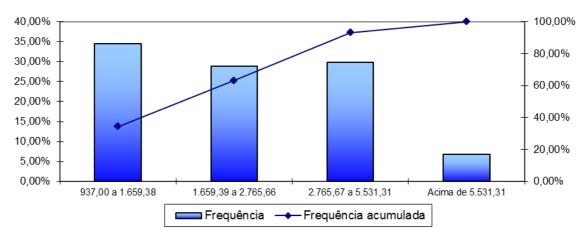
Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	1.128	34,43%	34,43%
1.659,39 a 2.765,66	945	28,85%	63,28%
2.765,67 a 5.531,31	979	29,88%	93,16%
Acima de 5.531,31	224	6,84%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





Gráfico 20: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Grupo Financeiro



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Observa-se que a maior frequência de servidores, 34,43%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.659,38 e apenas uma pequena parcela, 6,84%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 57: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo Financeiro

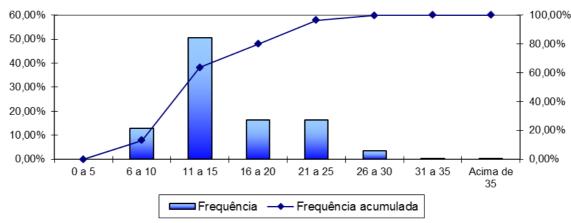
Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	426	13,00%	13,00%
11 a 15	1.657	50,58%	63,58%
16 a 20	537	16,39%	79,97%
21 a 25	535	16,33%	96,30%
26 a 30	116	3,54%	99,84%
31 a 35	2	0,06%	99,90%
Acima de 35	3	0,10%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





Gráfico 21: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – Grupo Financeiro



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se indentificar uma concentração na faixa de 11 a 15 anos de contribuição no Município.

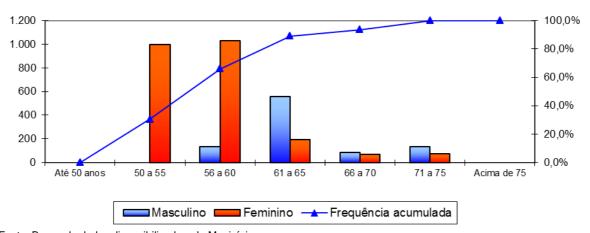
Quadro 58: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	998	0
56 a 60	1.032	133
61 a 65	194	559
66 a 70	68	86
71 a 75	75	131
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 22: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Grupo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 66,03% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - Grupo Financeiro

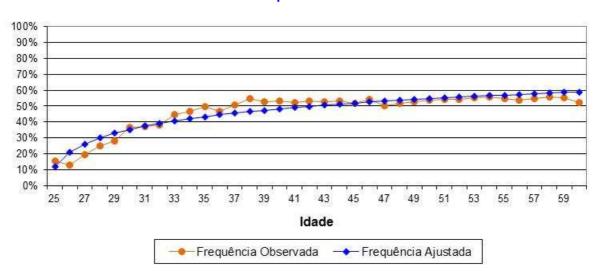
Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	555	16,94%
Não casados	2.721	83,06%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A pequena proporção de servidores casados revela uma provável inconsistência nesta informação. Desta forma, o cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

Recomenda-se a realização de um censo cadastral para o levantamento destes dados, de forma a mitigar a utilização de premissas para substituir a ausência de dados.

Gráfico 23: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – Grupo Financeiro



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para





este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,00%.

## V. Estatísticas dos Servidores Aposentados – Grupo Financeiro

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 60: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – Grupo Financeiro

Digariminação	Sexo		Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	Total	
População	1.332	227	1.559	
Folha de Benefícios	R\$ 3.176.643,94	R\$ 601.697,79	R\$ 3.778.341,73	
Benefício médio	R\$ 2.384,87	R\$ 2.650,65	R\$ 2.423,57	
Idade mínima atual	35	36	35	
Idade média atual	66	70	66	
Idade máxima atual	102	110	110	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Pelotas aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 14,56% do contingente total.

Quadro 61: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária - Grupo Financeiro

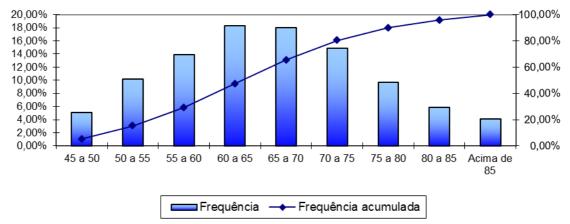
Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	80	5,13%	5,13%
51 a 55	158	10,13%	15,26%
55 a 60	216	13,86%	29,12%
60 a 65	285	18,28%	47,40%
65 a 70	281	18,02%	65,42%
70 a 75	232	14,88%	80,30%
75 a 80	151	9,69%	89,99%
80 a 85	92	5,90%	95,89%
Acima de 85	64	4,11%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





Gráfico 24: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – Grupo Financeiro



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 62: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria - Grupo Financeiro

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 3.408.171,01	1.318	R\$ 2.585,87
Aposentados por Idade	R\$ 5.622,00	6	R\$ 937,00
Aposentados Compulsória	R\$ 35.006,67	26	R\$ 1.346,41
Aposentados por Invalidez	R\$ 329.542,06	209	R\$ 1.576,76
Aposentados Especiais	R\$ 0,00	0	
Total	R\$ 3.778.341,74	1.559	R\$ 2.423,57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 63: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio - Grupo Financeiro

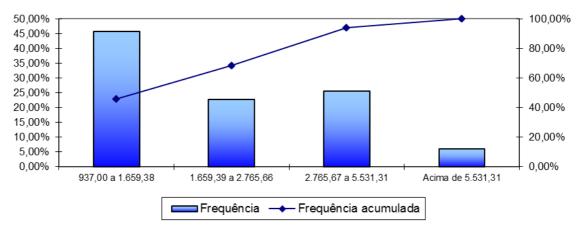
Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	1.128	34,43%	34,43%
1.659,39 a 2.765,66	945	28,85%	63,28%
2.765,67 a 5.531,31	979	29,88%	93,16%
Acima de 5.531,31	224	6,84%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





Gráfico 25: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – Grupo Financeiro



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 34,43% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.659,38.

## VI. Estatísticas dos Pensionistas – Grupo Financeiro

Quadro 64: Estatísticas dos Pensionistas - Grupo Financeiro

Discriminação	Se	Total		
Discriminação	Feminino	Masculino	lotai	
População	362	107	469	
Folha de Benefícios	R\$ 590.615,87	R\$ 165.298,88	R\$ 755.914,75	
Benefício médio	R\$ 1.631,54	R\$ 1.544,85	R\$ 1.611,76	
Idade mínima atual	12	16	12	
Idade média atual	73	65	72	
Idade máxima atual	117	94	117	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

O grupo de pensionistas do Município de Pelotas está representado por 77,19% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 5,61% em relação ao dos homens.

Quadro 65: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

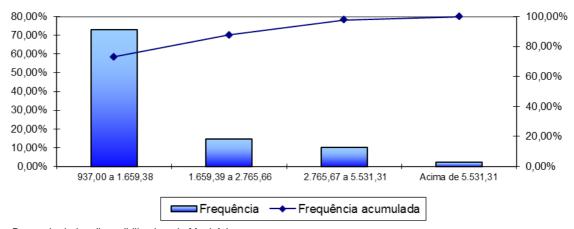
Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	343	73,13%	73,13%
1.659,39 a 2.765,66	68	14,50%	87,63%
2.765,67 a 5.531,31	48	10,23%	97,86%
Acima de 5.531,31	10	2,14%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





Gráfico 26: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – Grupo Financeiro



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 73,13% percebem benefícios de até R\$ 1.659,38.





# ANEXO 7 — PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES — GRUPO FINANCEIRO

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 8.670.380,67	11,00%	R\$ 12.398.644,36
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 138.788,08	11,00%	R\$ 198.466,95
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 8.809.168,75	17,39%	R\$ 19.914.887,79
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 8.809.168,75	2,00%	R\$ 2.290.383,87
Contrib. Município - CS	R\$ 8.809.168,75		
Compensação Previdenciária	R\$ 4.534.256,48		R\$ 565.840,60
Dívida para com o RPPS (*)			
Total de Receitas			R\$ 35.368.223,58
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 8.809.168,75	19,39%	R\$ 22.205.271,67
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 8.809.168,75	19,39%	R\$ 22.205.271,67

<sup>(\*)</sup> para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 49.118.442,49
Pensões			R\$ 9.826.891,75
Auxílios	R\$ 8.809.168,75	4,99%	R\$ 5.714.507,77
Despesas Administrativas	R\$ 8.809.168,75	2,00%	R\$ 2.290.383,87
Total de Despesas			R\$ 66.950.225,88
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 64.659.842,01





# ANEXO 8 - Projeções - Grupo Financeiro

**Participantes** 

	i articipantes											
Ano	Ativos Existentes			Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes				
2017	3.276	0	3.276	1.559	469	0	0	2.028	5.304			
2018	2.912	0	2.912	1.517	448	311	10	2.286	5.198			
2019	2.695	0	2.695	1.474	427	480	21	2.402	5.097			
2020	2.571	0	2.571	1.431	406	556	33	2.426	4.997			
2021	2.432	0	2.432	1.387	386	648	45	2.465	4.897			
2022	2.295	0	2.295	1.342	365	736	58	2.501	4.797			
2023	2.119	0	2.119	1.296	345	865	71	2.577	4.697			
2024	1.961	0	1.961	1.249	325	977	85	2.635	4.596			
2025	1.806	0	1.806	1.201	306	1.084	100	2.691	4.497			
2026	1.652	0	1.652	1.154	287	1.190	116	2.746	4.399			
2027	1.516	0	1.516	1.105	269	1.279	132	2.785	4.301			
2028	1.379	0	1.379	1.056	252	1.368	148	2.825	4.204			
2029	1.258	0	1.258	1.008	236	1.441	166	2.850	4.107			
2030	1.139	0	1.139	959	220	1.510	184	2.872	4.012			
2031	1.020	0	1.020	910	205	1.578	203	2.896	3.916			
2032	879	0	879	862	191	1.668	222	2.943	3.822			
2033	753	0	753	814	177	1.741	242	2.975	3.728			
2034	643	0	643	767	165	1.798	263	2.992	3.635			
2035	530	0	530	720	153	1.855	284	3.012	3.542			
2036	439	0	439	675	142	1.890	305	3.012	3.451			
2037	360	0	360	630	132	1.911	326	2.999	3.359			
2038	293	0	293	586	122	1.918	348	2.974	3.267			
2039	239	0	239	544	113	1.911	369	2.937	3.176			
2040	198	0	198	503	105	1.888	390	2.886	3.084			
2041	130	0	130	463	97	1.890	411	2.861	2.991			

90





**Participantes** 

				Г	articipani	.62			
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2042	104	0	104	425	90	1.848	431	2.794	2.899
2043	75	0	75	389	84	1.809	450	2.731	2.805
2044	51	0	51	354	77	1.762	468	2.660	2.711
2045	38	0	38	321	72	1.702	484	2.578	2.616
2046	23	0	23	290	66	1.642	499	2.497	2.520
2047	18	0	18	260	61	1.572	512	2.406	2.424
2048	13	0	13	233	57	1.501	524	2.314	2.326
2049	9	0	9	207	52	1.426	532	2.218	2.228
2050	6	0	6	183	48	1.352	539	2.122	2.129
2051	3	0	3	162	45	1.276	543	2.025	2.029
2052	2	0	2	142	41	1.200	544	1.927	1.928
2053	2	0	2	124	38	1.122	542	1.826	1.828
2054	1	0	1	107	35	1.046	537	1.726	1.727
2055	1	0	1	92	32	971	530	1.626	1.626
2056	0	0	0	79	29	898	520	1.526	1.526
2057	0	0	0	67	27	826	506	1.426	1.426
2058	0	0	0	57	25	756	491	1.328	1.328
2059	0	0	0	48	23	688	472	1.231	1.231
2060	0	0	0	40	21	624	452	1.136	1.136
2061	0	0	0	33	19	562	429	1.043	1.043
2062	0	0	0	27	17	504	405	953	953
2063	0	0	0	22	15	449	379	866	866
2064	0	0	0	18	14	397	353	782	782
2065	0	0	0	14	13	350	326	703	703
2066	0	0	0	11	12	306	299	628	628
2067	0	0	0	9	11	266	272	558	558
2068	0	0	0	7	10	229	246	492	492
2069	0	0	0	6	9	196	221	431	431
	•	•	•		•	•	•	•	





## **Participantes**

					articipani	.00			
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2070	0	0	0	4	8	167	196	375	375
2071	0	0	0	3	7	140	173	324	324
2072	0	0	0	3	7	117	152	278	278
2073	0	0	0	2	6	97	132	237	237
2074	0	0	0	2	5	79	113	199	199
2075	0	0	0	1	5	64	96	166	166
2076	0	0	0	1	5	51	81	137	137
2077	0	0	0	1	4	40	67	112	112
2078	0	0	0	1	4	31	54	90	90
2079	0	0	0	0	3	23	44	71	71
2080	0	0	0	0	3	17	34	55	55
2081	0	0	0	0	3	13	26	42	42
2082	0	0	0	0	3	9	19	31	31
2083	0	0	0	0	2	6	14	23	23
2084	0	0	0	0	2	4	10	16	16
2085	0	0	0	0	2	3	7	11	11
2086	0	0	0	0	2	2	4	8	8
2087	0	0	0	0	1	1	3	5	5
2088	0	0	0	0	1	1	2	4	4
2089	0	0	0	0	1	0	1	3	3
2090	0	0	0	0	1	0	1	2	2
2091	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2092	0	0	0	0	1	0	0	1	1

92





# Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	112.714.948,71	0,00	112.714.948,71	5.624.475,94	0,00	5.624.475,94	49.118.498,00	9.826.892,56	58.945.390,56	64.569.866,50	177.284.815,21
2018	100.408.080,50	0,00	100.408.080,50	15.903.186,65	0,00	15.903.186,65	47.888.765,39	9.387.212,25	57.275.977,64	73.179.164,29	173.587.244,79
2019	93.920.625,50	0,00	93.920.625,50	21.222.874,23	0,00	21.222.874,23	46.656.688,54	8.947.205,31	55.603.893,85	76.826.768,08	170.747.393,58
2020	90.373.556,00	0,00	90.373.556,00	23.999.143,66	0,00	23.999.143,66	45.393.882,21	8.508.979,38	53.902.861,58	77.902.005,24	168.275.561,24
2021	86.376.543,50	0,00	86.376.543,50	27.125.346,67	0,00	27.125.346,67	44.103.821,34	8.074.265,88	52.178.087,22	79.303.433,89	165.679.977,39
2022	82.259.255,00	0,00	82.259.255,00	30.347.787,96	0,00	30.347.787,96	42.784.490,79	7.644.849,06	50.429.339,85	80.777.127,81	163.036.382,81
2023	76.208.593,50	0,00	76.208.593,50	35.205.098,47	0,00	35.205.098,47	41.434.819,40	7.222.531,88	48.657.351,27	83.862.449,74	160.071.043,24
2024	70.738.518,50	0,00	70.738.518,50	39.514.894,59	0,00	39.514.894,59	40.056.429,33	6.787.447,06	46.843.876,40	86.358.770,99	157.097.289,49
2025	65.226.817,50	0,00	65.226.817,50	43.825.779,72	0,00	43.825.779,72	38.652.260,91	6.384.586,00	45.036.846,91	88.862.626,63	154.089.444,13
2026	59.872.884,50	0,00	59.872.884,50	47.950.668,77	0,00	47.950.668,77	37.224.214,87	5.993.656,50	43.217.871,37	91.168.540,14	151.041.424,64
2027	55.167.625,50	0,00	55.167.625,50	51.511.000,81	0,00	51.511.000,81	35.774.530,64	5.615.930,94	41.390.461,58	92.901.462,40	148.069.087,90
2028	50.300.760,25	0,00	50.300.760,25	55.166.921,05	0,00	55.166.921,05	34.309.285,46	5.252.646,75	39.561.932,21	94.728.853,26	145.029.613,51
2029	46.025.499,00	0,00	46.025.499,00	58.269.444,15	0,00	58.269.444,15	32.831.349,23	4.904.874,41	37.736.223,64	96.005.667,78	142.031.166,78
2030	42.034.118,75	0,00	42.034.118,75	61.075.247,98	0,00	61.075.247,98	31.344.800,88	4.573.403,25	35.918.204,13	96.993.452,11	139.027.570,86
2031	37.620.651,25	0,00	37.620.651,25	64.186.349,39	0,00	64.186.349,39	29.854.181,82	4.258.780,91	34.112.962,72	98.299.312,11	135.919.963,36
2032	32.325.072,00	0,00	32.325.072,00	67.991.666,55	0,00	67.991.666,55	28.364.054,44	3.961.265,34	32.325.319,79	100.316.986,34	132.642.058,34
2033	27.581.979,75	0,00	27.581.979,75	71.255.502,73	0,00	71.255.502,73	26.878.654,54	3.680.787,50	30.559.442,04	101.814.944,76	129.396.924,51
2034	23.701.829,13	0,00	23.701.829,13	73.712.580,22	0,00	73.712.580,22	25.402.246,14	3.417.076,81	28.819.322,95	102.531.903,17	126.233.732,29
2035	19.929.539,50	0,00	19.929.539,50	76.001.516,21	0,00	76.001.516,21	23.938.734,07	3.169.719,52	27.108.453,58	103.109.969,79	123.039.509,29
2036	16.614.887,25	0,00	16.614.887,25	77.812.094,34	0,00	77.812.094,34	22.492.452,18	2.938.330,08	25.430.782,25	103.242.876,60	119.857.763,85
2037	13.426.745,31	0,00	13.426.745,31	79.427.605,79	0,00	79.427.605,79	21.067.303,53	2.722.439,69	23.789.743,22	103.217.349,01	116.644.094,32
2038	10.998.606,94	0,00	10.998.606,94	80.301.785,98	0,00	80.301.785,98	19.667.437,00	2.521.419,06	22.188.856,06	102.490.642,04	113.489.248,98
2039	9.036.995,50	0,00	9.036.995,50	80.681.561,74	0,00	80.681.561,74	18.296.623,11	2.334.423,81	20.631.046,92	101.312.608,67	110.349.604,17
2040	7.595.618,06	0,00	7.595.618,06	80.512.348,75	0,00	80.512.348,75	16.959.125,02	2.160.521,39	19.119.646,41	99.631.995,16	107.227.613,22
2041	4.541.544,31	0,00	4.541.544,31	81.588.313,80	0,00	81.588.313,80	15.659.019,46	1.998.735,38	17.657.754,84	99.246.068,64	103.787.612,95

93





# Remunerações e Benefícios

	Remanerações o Beneneros											
Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total	
2042	3.712.128,06	0,00	3.712.128,06	80.677.620,74	0,00	80.677.620,74	14.400.449,31	1.848.101,94	16.248.551,24	96.926.171,98	100.638.300,05	
2043	2.442.364,84	0,00	2.442.364,84	80.027.226,73	0,00	80.027.226,73	13.187.231,12	1.707.818,53	14.895.049,65	94.922.276,37	97.364.641,22	
2044	1.577.162,64	0,00	1.577.162,64	78.915.491,83	0,00	78.915.491,83	12.022.845,40	1.577.234,04	13.600.079,44	92.515.571,27	94.092.733,91	
2045	1.183.563,27	0,00	1.183.563,27	77.286.924,46	0,00	77.286.924,46	10.910.238,69	1.455.775,45	12.366.014,14	89.652.938,60	90.836.501,86	
2046	674.815,22	0,00	674.815,22	75.638.016,41	0,00	75.638.016,41	9.852.316,12	1.342.986,63	11.195.302,76	86.833.319,17	87.508.134,39	
2047	478.350,54	0,00	478.350,54	73.605.210,40	0,00	73.605.210,40	8.851.549,29	1.238.398,99	10.089.948,29	83.695.158,68	84.173.509,22	
2048	303.067,76	0,00	303.067,76	71.438.650,46	0,00	71.438.650,46	7.909.969,77	1.141.472,31	9.051.442,09	80.490.092,55	80.793.160,31	
2049	244.508,16	0,00	244.508,16	69.060.217,65	0,00	69.060.217,65	7.029.221,04	1.051.639,98	8.080.861,01	77.141.078,67	77.385.586,83	
2050	149.832,53	0,00	149.832,53	66.605.407,94	0,00	66.605.407,94	6.210.328,44	968.351,41	7.178.679,85	73.784.087,80	73.933.920,33	
2051	63.370,82	0,00	63.370,82	64.041.842,99	0,00	64.041.842,99	5.453.523,53	891.132,43	6.344.655,96	70.386.498,95	70.449.869,77	
2052	33.436,03	0,00	33.436,03	61.336.508,17	0,00	61.336.508,17	4.758.109,53	819.678,44	5.577.787,97	66.914.296,14	66.947.732,17	
2053	32.777,46	0,00	32.777,46	58.522.313,75	0,00	58.522.313,75	4.122.821,79	753.719,84	4.876.541,63	63.398.855,39	63.431.632,85	
2054	22.957,29	0,00	22.957,29	55.642.875,95	0,00	55.642.875,95	3.546.039,60	692.898,38	4.238.937,98	59.881.813,92	59.904.771,22	
2055	9.290,70	0,00	9.290,70	52.705.766,20	0,00	52.705.766,20	3.025.978,59	636.810,99	3.662.789,58	56.368.555,78	56.377.846,48	
2056	0,00	0,00	0,00	49.717.033,89	0,00	49.717.033,89	2.560.501,35	585.119,34	3.145.620,68	52.862.654,57	52.862.654,57	
2057	0,00	0,00	0,00	46.686.610,19	0,00	46.686.610,19	2.147.101,36	537.536,75	2.684.638,11	49.371.248,29	49.371.248,29	
2058	0,00	0,00	0,00	43.638.132,20	0,00	43.638.132,20	1.782.858,96	493.772,14	2.276.631,10	45.914.763,30	45.914.763,30	
2059	0,00	0,00	0,00	40.589.561,35	0,00	40.589.561,35	1.464.741,22	453.520,64	1.918.261,86	42.507.823,21	42.507.823,21	
2060	0,00	0,00	0,00	37.559.761,17	0,00	37.559.761,17	1.189.547,28	416.473,10	1.606.020,39	39.165.781,56	39.165.781,56	
2061	0,00	0,00	0,00	34.567.921,90	0,00	34.567.921,90	953.989,51	382.329,77	1.336.319,29	35.904.241,19	35.904.241,19	
2062	0,00	0,00	0,00	31.633.154,16	0,00	31.633.154,16	754.903,13	350.840,09	1.105.743,22	32.738.897,38	32.738.897,38	
2063	0,00	0,00	0,00	28.774.508,29	0,00	28.774.508,29	589.154,21	321.829,14	910.983,35	29.685.491,64	29.685.491,64	
2064	0,00	0,00	0,00	26.010.827,35	0,00	26.010.827,35	453.432,38	295.170,61	748.603,00	26.759.430,35	26.759.430,35	
2065	0,00	0,00	0,00	23.360.139,17	0,00	23.360.139,17	344.252,90	270.730,48	614.983,39	23.975.122,55	23.975.122,55	
2066	0,00	0,00	0,00	20.838.526,96	0,00	20.838.526,96	257.997,73	248.352,08	506.349,80	21.344.876,77	21.344.876,77	
2067	0,00	0,00	0,00	18.459.836,78	0,00	18.459.836,78	191.081,58	227.872,33	418.953,91	18.878.790,70	18.878.790,70	
2068	0,00	0,00	0,00	16.235.400,16	0,00	16.235.400,16	140.244,30	209.172,78	349.417,08	16.584.817,24	16.584.817,24	

94





# Remunerações e Benefícios

					iorago						
Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2069	0,00	0,00	0,00	14.173.506,54	0,00	14.173.506,54	102.540,56	192.125,24	294.665,79	14.468.172,34	14.468.172,34
2070	0,00	0,00	0,00	12.279.175,51	0,00	12.279.175,51	75.299,32	176.578,62	251.877,94	12.531.053,44	12.531.053,44
2071	0,00	0,00	0,00	10.553.589,57	0,00	10.553.589,57	56.093,90	162.370,77	218.464,68	10.772.054,25	10.772.054,25
2072	0,00	0,00	0,00	8.994.366,73	0,00	8.994.366,73	42.666,49	149.357,94	192.024,43	9.186.391,16	9.186.391,16
2073	0,00	0,00	0,00	7.596.968,30	0,00	7.596.968,30	33.043,85	137.407,78	170.451,63	7.767.419,93	7.767.419,93
2074	0,00	0,00	0,00	6.354.731,37	0,00	6.354.731,37	25.781,63	126.397,44	152.179,07	6.506.910,43	6.506.910,43
2075	0,00	0,00	0,00	5.258.273,33	0,00	5.258.273,33	20.020,65	116.228,11	136.248,76	5.394.522,09	5.394.522,09
2076	0,00	0,00	0,00	4.296.768,09	0,00	4.296.768,09	15.341,46	106.828,33	122.169,78	4.418.937,87	4.418.937,87
2077	0,00	0,00	0,00	3.460.313,24	0,00	3.460.313,24	11.530,02	98.134,97	109.664,99	3.569.978,23	3.569.978,23
2078	0,00	0,00	0,00	2.740.478,33	0,00	2.740.478,33	8.454,91	90.081,31	98.536,22	2.839.014,54	2.839.014,54
2079	0,00	0,00	0,00	2.129.208,01	0,00	2.129.208,01	6.027,04	82.596,46	88.623,50	2.217.831,51	2.217.831,51
2080	0,00	0,00	0,00	1.618.103,77	0,00	1.618.103,77	4.160,54	75.612,17	79.772,71	1.697.876,48	1.697.876,48
2081	0,00	0,00	0,00	1.198.985,78	0,00	1.198.985,78	2.761,30	69.073,46	71.834,75	1.270.820,54	1.270.820,54
2082	0,00	0,00	0,00	864.141,93	0,00	864.141,93	1.741,93	62.950,04	64.691,97	928.833,90	928.833,90
2083	0,00	0,00	0,00	605.039,12	0,00	605.039,12	1.028,35	57.217,74	58.246,10	663.285,22	663.285,22
2084	0,00	0,00	0,00	411.349,87	0,00	411.349,87	554,83	51.852,80	52.407,63	463.757,50	463.757,50
2085	0,00	0,00	0,00	271.471,43	0,00	271.471,43	261,29	46.837,27	47.098,56	318.569,99	318.569,99
2086	0,00	0,00	0,00	173.696,05	0,00	173.696,05	97,18	42.163,57	42.260,75	215.956,80	215.956,80
2087	0,00	0,00	0,00	107.636,37	0,00	107.636,37	24,12	37.817,19	37.841,31	145.477,68	145.477,68
2088	0,00	0,00	0,00	64.638,68	0,00	64.638,68	3,17	33.793,18	33.796,35	98.435,03	98.435,03
2089	0,00	0,00	0,00	37.656,68	0,00	37.656,68	0,15	30.089,05	30.089,20	67.745,88	67.745,88
2090	0,00	0,00	0,00	21.405,91	0,00	21.405,91	0,00	26.699,98	26.699,98	48.105,90	48.105,90
2091	0,00	0,00	0,00	11.993,97	0,00	11.993,97	0,00	23.620,96	23.620,96	35.614,93	35.614,93
2092	0,00	0,00	0,00	6.662,80	0,00	6.662,80	0,00	20.838,64	20.838,64	27.501,44	27.501,44

95





#### Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

96





# Fluxo de Caixa

			Receitas do F	undo				Des	spesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2017	22.205.271,67	12.597.111,31	565.840,60	0,00	0,00	35.368.223,58	58.945.334,24	5.714.507,77	2.290.383,87	66.950.225,88	(31.582.002,30)	0,00
2018	19.810.451,18	11.242.383,85	1.639.098,10	0,00	0,00	32.691.933,12	68.168.801,07	5.098.202,75	2.008.161,61	75.275.165,43	(42.583.232,31)	0,00
2019	18.543.723,45	10.525.330,26	2.187.388,24	0,00	0,00	31.256.441,94	72.140.128,86	4.772.211,45	1.878.412,51	78.790.752,82	(47.534.310,88)	0,00
2020	17.846.853,53	10.131.164,94	2.466.386,14	0,00	0,00	30.444.404,62	73.392.364,80	4.592.872,57	1.807.471,12	79.792.708,49	(49.348.303,87)	0,00
2021	17.062.469,55	9.687.755,27	2.782.394,72	0,00	0,00	29.532.619,53	74.993.244,37	4.391.012,02	1.727.530,87	81.111.787,26	(51.579.167,73)	0,00
2022	16.254.509,18	9.231.112,95	3.108.397,17	0,00	0,00	28.594.019,30	76.672.390,98	4.183.084,11	1.645.185,10	82.500.660,19	(53.906.640,89)	0,00
2023	15.071.427,34	8.561.797,58	3.607.310,97	0,00	0,00	27.240.535,89	80.059.640,92	3.878.619,00	1.524.171,87	85.462.431,80	(58.221.895,91)	0,00
2024	14.000.699,66	7.957.532,48	4.048.177,96	0,00	0,00	26.006.410,10	82.828.918,92	3.603.068,14	1.414.770,37	87.846.757,43	(61.840.347,33)	0,00
2025	12.921.706,21	7.348.242,88	4.489.423,44	0,00	0,00	24.759.372,53	85.607.808,43	3.325.390,10	1.304.536,35	90.237.734,88	(65.478.362,35)	0,00
2026	11.873.134,71	6.757.122,56	4.911.167,37	0,00	0,00	23.541.424,65	88.180.883,20	3.055.541,11	1.197.457,69	92.433.882,00	(68.892.457,35)	0,00
2027	10.950.201,60	6.235.144,63	5.273.137,76	0,00	0,00	22.458.483,99	90.148.597,88	2.818.025,06	1.103.352,51	94.069.975,46	(71.611.491,47)	0,00
2028	9.995.823,98	5.695.945,97	5.645.462,63	0,00	0,00	21.337.232,58	92.218.845,33	2.572.416,79	1.006.015,21	95.797.277,33	(74.460.044,75)	0,00
2029	9.156.081,59	5.221.673,90	5.959.522,77	0,00	0,00	20.337.278,25	93.708.995,38	2.356.309,80	920.509,98	96.985.815,17	(76.648.536,92)	0,00
2030	8.371.339,79	4.778.172,61	6.242.568,22	0,00	0,00	19.392.080,61	94.895.949,59	2.154.357,17	840.682,38	97.890.989,13	(78.498.908,52)	0,00
2031	7.504.748,06	4.287.968,92	6.558.372,30	0,00	0,00	18.351.089,28	96.422.041,61	1.931.340,53	752.413,03	99.105.795,16	(80.754.705,88)	0,00
2032	6.467.141,09	3.701.448,59	6.948.168,64	0,00	0,00	17.116.758,32	98.703.965,25	1.664.313,26	646.501,44	101.014.779,94	(83.898.021,63)	0,00
2033	5.536.717,58	3.174.895,84	7.281.268,89	0,00	0,00	15.992.882,31	100.438.603,97	1.424.869,56	551.639,60	102.415.113,12	(86.422.230,82)	0,00
2034	4.773.706,40	2.742.815,79	7.529.634,47	0,00	0,00	15.046.156,67	101.349.181,90	1.228.509,28	474.036,58	103.051.727,76	(88.005.571,09)	0,00
2035	4.031.727,22	2.323.121,23	7.760.928,46	0,00	0,00	14.115.776,91	102.115.485,77	1.037.561,57	398.590,79	103.551.638,13	(89.435.861,22)	0,00
2036	3.378.639,94	1.954.571,59	7.942.421,73	0,00	0,00	13.275.633,26	102.413.793,72	869.490,11	332.297,75	103.615.581,58	(90.339.948,33)	0,00
2037	2.750.272,88	1.599.783,59	8.104.128,69	0,00	0,00	12.454.185,16	102.547.354,42	707.780,39	268.534,91	103.523.669,71	(91.069.484,55)	0,00
2038	2.269.481,87	1.327.693,93	8.188.295,54	0,00	0,00	11.785.471,35	101.941.811,56	584.049,23	219.972,14	102.745.832,92	(90.960.361,58)	0,00
2039	1.879.378,58	1.106.410,79	8.221.107,50	0,00	0,00	11.206.896,87	100.861.662,59	483.656,48	180.739,91	101.526.058,98	(90.319.162,11)	0,00
2040	1.590.397,50	942.164,80	8.196.870,12	0,00	0,00	10.729.432,43	99.252.973,82	409.287,44	151.912,36	99.814.173,62	(89.084.741,19)	0,00





# Fluxo de Caixa

			Receitas do I	Fundo				Des	spesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2041	988.986,08	602.537,16	8.305.673,15	0,00	0,00	9.897.196,39	99.019.445,58	254.514,73	90.830,89	99.364.791,19	(89.467.594,80)	0,00
2042	819.234,86	505.434,26	8.205.215,11	0,00	0,00	9.529.884,23	96.740.936,79	210.829,40	74.242,56	97.026.008,75	(87.496.124,52)	0,00
2043	564.428,59	361.046,46	8.133.519,00	0,00	0,00	9.058.994,05	94.800.402,37	145.255,22	48.847,30	94.994.504,88	(85.935.510,83)	0,00
2044	388.422,06	260.697,04	8.014.231,92	0,00	0,00	8.663.351,02	92.436.870,85	99.960,09	31.543,25	92.568.374,19	(83.905.023,17)	0,00
2045	304.236,64	211.884,73	7.841.492,94	0,00	0,00	8.357.614,31	89.593.878,79	78.295,04	23.671,27	89.695.845,10	(81.338.230,79)	0,00
2046	198.123,64	150.562,46	7.667.902,65	0,00	0,00	8.016.588,75	86.799.645,89	50.986,95	13.496,30	86.864.129,14	(78.847.540,39)	0,00
2047	152.982,36	123.761,77	7.454.991,65	0,00	0,00	7.731.735,78	83.671.288,99	39.369,88	9.567,01	83.720.225,88	(75.988.490,10)	0,00
2048	112.379,85	99.485,59	7.229.241,27	0,00	0,00	7.441.106,70	80.474.969,47	28.920,86	6.061,36	80.509.951,68	(73.068.844,98)	0,00
2049	94.851,22	88.224,96	6.982.373,19	0,00	0,00	7.165.449,38	77.128.877,71	24.409,88	4.890,16	77.158.177,76	(69.992.728,38)	0,00
2050	70.768,99	73.189,88	6.728.704,24	0,00	0,00	6.872.663,11	73.776.611,15	18.212,34	2.996,65	73.797.820,14	(66.925.157,03)	0,00
2051	48.728,49	59.260,19	6.464.773,05	0,00	0,00	6.572.761,73	70.383.336,75	12.540,24	1.267,42	70.397.144,40	(63.824.382,67)	0,00
2052	38.090,29	51.749,02	6.187.027,46	0,00	0,00	6.276.866,77	66.912.627,68	9.802,50	668,72	66.923.098,91	(60.646.232,14)	0,00
2053	33.562,86	47.662,37	5.898.879,75	0,00	0,00	5.980.104,98	63.397.219,79	8.637,37	655,55	63.406.512,71	(57.426.407,73)	0,00
2054	27.685,97	42.773,37	5.604.864,35	0,00	0,00	5.675.323,69	59.880.668,35	7.124,96	459,15	59.888.252,46	(54.212.928,77)	0,00
2055	21.483,28	37.670,33	5.305.690,89	0,00	0,00	5.364.844,50	56.368.092,18	5.528,70	185,81	56.373.806,69	(51.008.962,19)	0,00
2056	16.541,45	33.261,33	5.001.899,50	0,00	0,00	5.051.702,27	52.862.654,57	4.256,93	0,00	52.866.911,50	(47.815.209,22)	0,00
2057	13.801,75	30.086,24	4.694.431,97	0,00	0,00	4.738.319,96	49.371.248,29	3.551,87	0,00	49.374.800,16	(44.636.480,20)	0,00
2058	11.443,88	27.121,09	4.385.667,54	0,00	0,00	4.424.232,51	45.914.763,30	2.945,07	0,00	45.917.708,37	(41.493.475,86)	0,00
2059	9.442,94	24.363,54	4.077.370,32	0,00	0,00	4.111.176,80	42.507.823,21	2.430,13	0,00	42.510.253,34	(38.399.076,54)	0,00
2060	7.766,98	21.806,48	3.771.392,97	0,00	0,00	3.800.966,43	39.165.781,56	1.998,83	0,00	39.167.780,39	(35.366.813,96)	0,00
2061	6.379,36	19.441,55	3.469.620,07	0,00	0,00	3.495.440,99	35.904.241,19	1.641,72	0,00	35.905.882,91	(32.410.441,92)	0,00
2062	5.244,21	17.259,94	3.173.929,90	0,00	0,00	3.196.434,06	32.738.897,38	1.349,59	0,00	32.740.246,97	(29.543.812,92)	0,00
2063	4.327,45	15.254,28	2.886.195,73	0,00	0,00	2.905.777,47	29.685.491,64	1.113,67	0,00	29.686.605,30	(26.780.827,83)	0,00
2064	3.597,82	13.418,82	2.608.268,88	0,00	0,00	2.625.285,53	26.759.430,35	925,90	0,00	26.760.356,24	(24.135.070,71)	0,00
2065	3.023,90	11.745,78	2.341.917,40	0,00	0,00	2.356.687,07	23.975.122,55	778,20	0,00	23.975.900,75	(21.619.213,68)	0,00
2066	2.572,53	10.224,22	2.088.713,36	0,00	0,00	2.101.510,11	21.344.876,77	662,04	0,00	21.345.538,81	(19.244.028,70)	0,00

98





# Fluxo de Caixa

			Receitas do l	Fundo				Des	pesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2067	2.216,40	8.845,00	1.850.005,39	0,00	0,00	1.861.066,79	18.878.790,70	570,39	0,00	18.879.361,09	(17.018.294,29)	0,00
2068	1.938,53	7.603,13	1.626.894,21	0,00	0,00	1.636.435,88	16.584.817,24	498,88	0,00	16.585.316,12	(14.948.880,24)	0,00
2069	1.723,26	6.493,71	1.420.179,27	0,00	0,00	1.428.396,25	14.468.172,34	443,48	0,00	14.468.615,82	(13.040.219,57)	0,00
2070	1.554,81	5.509,60	1.230.335,43	0,00	0,00	1.237.399,84	12.531.053,44	400,13	0,00	12.531.453,57	(11.294.053,73)	0,00
2071	1.418,35	4.642,44	1.057.456,09	0,00	0,00	1.063.516,88	10.772.054,25	365,01	0,00	10.772.419,26	(9.708.902,38)	0,00
2072	1.300,94	3.883,09	901.280,00	0,00	0,00	906.464,02	9.186.391,16	334,80	0,00	9.186.725,96	(8.280.261,94)	0,00
2073	1.192,44	3.221,05	761.333,07	0,00	0,00	765.746,56	7.767.419,93	306,87	0,00	7.767.726,80	(7.001.980,25)	0,00
2074	1.087,28	2.645,61	636.933,97	0,00	0,00	640.666,86	6.506.910,43	279,81	0,00	6.507.190,24	(5.866.523,39)	0,00
2075	984,36	2.148,76	527.135,24	0,00	0,00	530.268,36	5.394.522,09	253,32	0,00	5.394.775,42	(4.864.507,05)	0,00
2076	884,16	1.724,19	430.849,57	0,00	0,00	433.457,92	4.418.937,87	227,54	0,00	4.419.165,41	(3.985.707,49)	0,00
2077	787,25	1.364,89	347.084,04	0,00	0,00	349.236,18	3.569.978,23	202,60	0,00	3.570.180,83	(3.220.944,65)	0,00
2078	694,19	1.063,79	274.993,72	0,00	0,00	276.751,70	2.839.014,54	178,65	0,00	2.839.193,19	(2.562.441,49)	0,00
2079	605,48	814,93	213.771,54	0,00	0,00	215.191,95	2.217.831,51	155,82	0,00	2.217.987,33	(2.002.795,39)	0,00
2080	521,63	613,76	162.576,15	0,00	0,00	163.711,53	1.697.876,48	134,24	0,00	1.698.010,72	(1.534.299,19)	0,00
2081	443,06	456,50	120.588,15	0,00	0,00	121.487,72	1.270.820,54	114,02	0,00	1.270.934,56	(1.149.446,84)	0,00
2082	370,21	338,52	87.035,20	0,00	0,00	87.743,93	928.833,90	95,27	0,00	928.929,17	(841.185,24)	0,00
2083	303,42	252,50	61.063,04	0,00	0,00	61.618,96	663.285,22	78,08	0,00	663.363,30	(601.744,35)	0,00
2084	243,01	188,98	41.638,07	0,00	0,00	42.070,06	463.757,50	62,54	0,00	463.820,04	(421.749,98)	0,00
2085	189,24	139,98	27.599,26	0,00	0,00	27.928,48	318.569,99	48,70	0,00	318.618,69	(290.690,21)	0,00
2086	142,31	100,64	17.775,28	0,00	0,00	18.018,24	215.956,80	36,62	0,00	215.993,43	(197.975,19)	0,00
2087	102,35	68,87	11.126,89	0,00	0,00	11.298,11	145.477,68	26,34	0,00	145.504,03	(134.205,91)	0,00
2088	69,40	44,16	6.788,29	0,00	0,00	6.901,86	98.435,03	17,86	0,00	98.452,89	(91.551,04)	0,00
2089	43,40	26,21	4.054,51	0,00	0,00	4.124,12	67.745,88	11,17	0,00	67.757,05	(63.632,93)	0,00
2090	24,14	14,14	2.396,90	0,00	0,00	2.435,17	48.105,90	6,21	0,00	48.112,11	(45.676,93)	0,00
2091	11,20	6,54	1.426,14	0,00	0,00	1.443,88	35.614,93	2,88	0,00	35.617,81	(34.173,93)	0,00
2092	3,82	2,27	866,32	0,00	0,00	872,41	27.501,44	0,98	0,00	27.502,42	(26.630,01)	0,00

99





#### Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 0,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.





## ANEXO 9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - GRUPO FINANCEIRO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II

	LRF AIT 55, § 1°, IIICISO II							
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO				
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)				
2016	27.767.310,61	56.060.741,64	-28.293.431,03	38.241,60				
2017	35.368.223,58	66.950.225,88	-31.582.002,30	0,00				
2018	32.691.933,12	75.275.165,43	-42.583.232,31	0,00				
2019	31.256.441,94	78.790.752,82	-47.534.310,88	0,00				
2020	30.444.404,62	79.792.708,49	-49.348.303,87	0,00				
2021	29.532.619,53	81.111.787,26	-51.579.167,73	0,00				
2022	28.594.019,30	82.500.660,19	-53.906.640,89	0,00				
2023	27.240.535,89	85.462.431,80	-58.221.895,91	0,00				
2024	26.006.410,10	87.846.757,43	-61.840.347,33	0,00				
2025	24.759.372,53	90.237.734,88	-65.478.362,35	0,00				
2026	23.541.424,65	92.433.882,00	-68.892.457,35	0,00				
2027	22.458.483,99	94.069.975,46	-71.611.491,47	0,00				
2028	21.337.232,58	95.797.277,33	-74.460.044,75	0,00				
2029	20.337.278,25	96.985.815,17	-76.648.536,92	0,00				
2030	19.392.080,61	97.890.989,13	-78.498.908,52	0,00				
2031	18.351.089,28	99.105.795,16	-80.754.705,88	0,00				
2032	17.116.758,32	101.014.779,94	-83.898.021,63	0,00				
2033	15.992.882,31	102.415.113,12	-86.422.230,82	0,00				
2034	15.046.156,67	103.051.727,76	-88.005.571,09	0,00				





## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II

	LRF Art 53, § 1°, inciso II									
,	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO						
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)						
2035	14.115.776,91	103.551.638,13	-89.435.861,22	0,00						
2036	13.275.633,26	103.615.581,58	-90.339.948,33	0,00						
2037	12.454.185,16	103.523.669,71	-91.069.484,55	0,00						
2038	11.785.471,35	102.745.832,92	-90.960.361,58	0,00						
2039	11.206.896,87	101.526.058,98	-90.319.162,11	0,00						
2040	10.729.432,43	99.814.173,62	-89.084.741,19	0,00						
2041	9.897.196,39	99.364.791,19	-89.467.594,80	0,00						
2042	9.529.884,23	97.026.008,75	-87.496.124,52	0,00						
2043	9.058.994,05	94.994.504,88	-85.935.510,83	0,00						
2044	8.663.351,02	92.568.374,19	-83.905.023,17	0,00						
2045	8.357.614,31	89.695.845,10	-81.338.230,79	0,00						
2046	8.016.588,75	86.864.129,14	-78.847.540,39	0,00						
2047	7.731.735,78	83.720.225,88	-75.988.490,10	0,00						
2048	7.441.106,70	80.509.951,68	-73.068.844,98	0,00						
2049	7.165.449,38	77.158.177,76	-69.992.728,38	0,00						
2050	6.872.663,11	73.797.820,14	-66.925.157,03	0,00						
2051	6.572.761,73	70.397.144,40	-63.824.382,67	0,00						
2052	6.276.866,77	66.923.098,91	-60.646.232,14	0,00						
2053	5.980.104,98	63.406.512,71	-57.426.407,73	0,00						
2054	5.675.323,69	59.888.252,46	-54.212.928,77	0,00						
2055	5.364.844,50	56.373.806,69	-51.008.962,19	0,00						
2056	5.051.702,27	52.866.911,50	-47.815.209,22	0,00						
2057	4.738.319,96	49.374.800,16	-44.636.480,20	0,00						
2058	4.424.232,51	45.917.708,37	-41.493.475,86	0,00						





## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	4.111.176,80	42.510.253,34	-38.399.076,54	0,00
2060	3.800.966,43	39.167.780,39	-35.366.813,96	0,00
2061	3.495.440,99	35.905.882,91	-32.410.441,92	0,00
2062	3.196.434,06	32.740.246,97	-29.543.812,92	0,00
2063	2.905.777,47	29.686.605,30	-26.780.827,83	0,00
2064	2.625.285,53	26.760.356,24	-24.135.070,71	0,00
2065	2.356.687,07	23.975.900,75	-21.619.213,68	0,00
2066	2.101.510,11	21.345.538,81	-19.244.028,70	0,00
2067	1.861.066,79	18.879.361,09	-17.018.294,29	0,00
2068	1.636.435,88	16.585.316,12	-14.948.880,24	0,00
2069	1.428.396,25	14.468.615,82	-13.040.219,57	0,00
2070	1.237.399,84	12.531.453,57	-11.294.053,73	0,00
2071	1.063.516,88	10.772.419,26	-9.708.902,38	0,00
2072	906.464,02	9.186.725,96	-8.280.261,94	0,00
2073	765.746,56	7.767.726,80	-7.001.980,25	0,00
2074	640.666,86	6.507.190,24	-5.866.523,39	0,00
2075	530.268,36	5.394.775,42	-4.864.507,05	0,00
2076	433.457,92	4.419.165,41	-3.985.707,49	0,00
2077	349.236,18	3.570.180,83	-3.220.944,65	0,00
2078	276.751,70	2.839.193,19	-2.562.441,49	0,00
2079	215.191,95	2.217.987,33	-2.002.795,39	0,00
2080	163.711,53	1.698.010,72	-1.534.299,19	0,00
2081	121.487,72	1.270.934,56	-1.149.446,84	0,00
2082	87.743,93	928.929,17	-841.185,24	0,00





## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1°, inciso II

,	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO			
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)			
2083	61.618,96	663.363,30	-601.744,35	0,00			
2084	42.070,06	463.820,04	-421.749,98	0,00			
2085	27.928,48	318.618,69	-290.690,21	0,00			
2086	18.018,24	215.993,43	-197.975,19	0,00			
2087	11.298,11	145.504,03	-134.205,91	0,00			
2088	6.901,86	98.452,89	-91.551,04	0,00			
2089	4.124,12	67.757,05	-63.632,93	0,00			
2090	2.435,17	48.112,11	-45.676,93	0,00			
2091	1.443,88	35.617,81	-34.173,93	0,00			

#### Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.





#### 15. Análises de Sensibilidade - Grupo Previdenciário

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo; e
- quanto ao crescimento salarial.

#### 15.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 66: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC - Grupo Previdenciário

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15% - R\$ 5.834.420,20	31,05%	R\$ 87.516.314,40	-13,99%	R\$ 5.834.420,20
-10% - R\$ 6.177.621,39	30,76%	R\$ 92.306.222,35	-9,28%	R\$ 6.177.621,39
-5% - R\$ 6.520.822,58	30,51%	R\$ 97.054.262,78	-4,62%	R\$ 6.520.822,58
0% - R\$ 6.864.023,76	30,27%	R\$ 101.751.741,43	0,00%	R\$ 6.864.023,76
5% - R\$ 7.207.224,95	30,06%	R\$ 106.389.583,03	4,56%	R\$ 7.207.224,95
10% - R\$ 7.550.426,14	29,85%	R\$ 110.959.928,83	9,05%	R\$ 7.550.426,14
15% - R\$ 7.893.627,33	29,68%	R\$ 115.482.671,41	13,49%	R\$ 7.893.627,33

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 4,56%, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,21 pontos percentuais.





#### 15.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

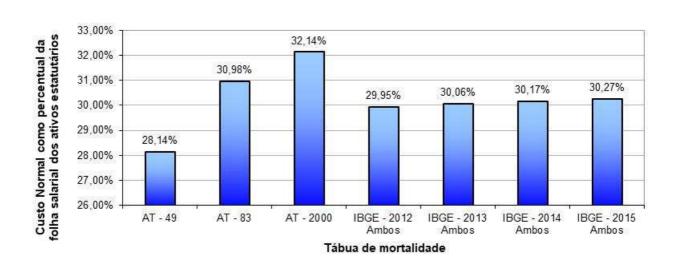
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,11 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 67: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida - Grupo Previdenciário

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 60 anos	CN
AT - 49	18,48	28,14%
AT - 83	22,62	30,98%
AT - 2000	24,59	32,14%
IBGE - 2012 Ambos	21,63	29,95%
IBGE - 2013 Ambos	21,79	30,06%
IBGE - 2014 Ambos	21,95	30,17%
IBGE - 2015 Ambos	22,11	30,27%

Gráfico 27: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida - Grupo Previdenciário





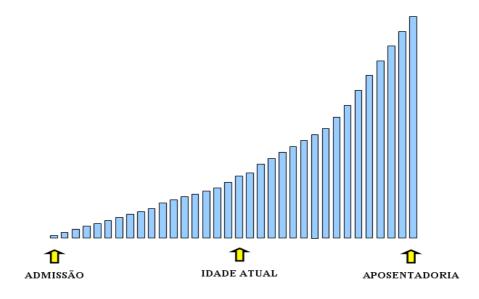


## 15.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 28: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder - Grupo Previdenciário



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.





Quadro 68: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual - Grupo Previdenciário

Variação da		RMBaC			
Idade Média Atual	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	RIVIDAC
36	19,09%	2,09%	2,42%	29,14%	R\$ 35.078.668,13
37	19,10%	2,26%	2,59%	29,49%	R\$ 55.855.075,55
38	19,10%	2,44%	2,78%	29,86%	R\$ 78.040.325,59
39	19,11%	2,65%	2,97%	30,27%	R\$ 101.751.741,43
40	19,12%	2,89%	3,18%	30,73%	R\$ 127.116.942,19
41	19,12%	3,16%	3,39%	31,21%	R\$ 154.279.912,73
42	19,13%	3,45%	3,61%	31,73%	R\$ 182.401.724,02

#### 15.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 69: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria - Grupo Previdenciário

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
57	37,31%	R\$ 205.344.450,45
58	34,72%	R\$ 169.121.425,59
59	32,38%	R\$ 134.303.705,81
60	30,27%	R\$ 101.751.741,43
61	28,36%	R\$ 71.310.467,83
62	26,62%	R\$ 42.908.486,58
63	25,04%	R\$ 16.437.086,11

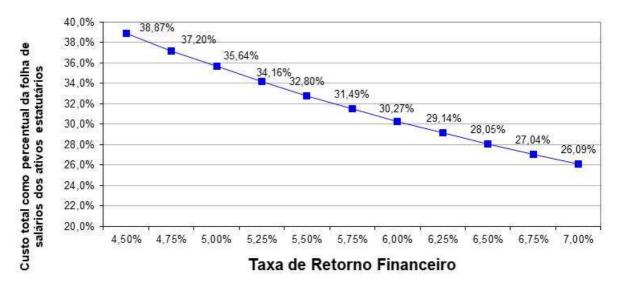




#### 15.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 30,27%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 29: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real - Grupo Previdenciário



Elaboração: CAIXA.

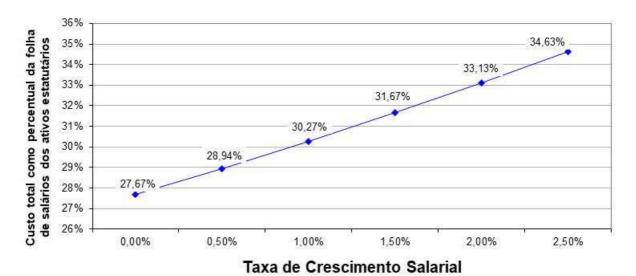




#### 15.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 30: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários - Grupo Previdenciário



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.





## 16. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

## 16.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 70: Variações do Quantitativo de participantes

	Quantitativo de Participantes								
Exercício	Ativos		Aposentados		Pensionistas				
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro			
2015	2.622	3.818	5	1.346	12	473			
2016	2.923	3.375	6	1.439	13	461			
2017	3.229	3.276	9	1.559	17	469			

Quadro 71: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

	Folha de Salários e benefícios								
Exercício	Ativos		Aposentados		Pensionistas				
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiroo	Previdenciário	Financeiro			
2015	R\$ 4.295.854,43	R\$ 7.872.447,72	R\$ 4.352,25	R\$ 2.662.142,13	R\$ 39.189,95	R\$ 619.389,63			
2016	R\$ 5.449.384,67	R\$ 7.988.858,85	R\$ 5.280,00	R\$ 3.169.090,79	R\$ 26.185,13	R\$ 704.041,09			
2017	R\$ 6.864.023,76	R\$ 8.670.380,67	R\$ 8.433,00	R\$ 3.778.341,73	R\$ 36.332,30	R\$ 755.914,75			

Quadro 72: Variações dos Salários e Benefícios Médios

		ícios Médios				
Exercício	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2015	R\$ 1.638,39	R\$ 2.061,93	R\$ 870,45	R\$ 1.977,82	R\$ 3.265,83	R\$ 1.309,49
2016	R\$ 1.864,31	R\$ 2.367,07	R\$ 880,00	R\$ 2.202,29	R\$ 2.014,24	R\$ 1.527,20
2017	R\$ 2.125,74	R\$ 2.646,64	R\$ 937,00	R\$ 2.423,57	R\$ 2.137,19	R\$ 1.611,76

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

 Houve aumento de 306 servidores ativos no Grupo Previdenciário fruto de novas admissões no exercício 2016. A redução de 99 servidores ativos no





Grupo Financeiro, é característico da segregação de massas em vigor, uma vez que o é um grupo em extinção.

- Ainda, houve aumento de 3 aposentadorias e 4 pensões, no Grupo Previdenciário, bem como aumento de 120 aposentadorias e 8 pensões no Grupo Financeiro.
- O crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2015 a Dez/2016, do Grupo Previdenciário, foi de 14,02% e 7,28% respectivamente. Já o crescimento nominal e real do salário médio do mesmo período do Grupo Financeiro, foi de 11,81% e 5,20% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do IPCA no período, equivalente a 6,29%.

#### 16.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 73: Variações dos Custos Normais - Grupo Previdenciário

		1	
CUSTO NORMAL	2015	2016	2017
Aposentadorias com reversão ao dependente	18,72%	18,92%	19,11%
Invalidez com reversão ao dependente	2,51%	2,57%	2,65%
Pensão de ativos	3,03%	3,02%	2,97%
Auxílios	3,71%	3,74%	3,54%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	27,97%	28,25%	28,27%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	29,97%	30,25%	30,27%

Quadro 74: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano - Grupo Previdenciário

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2015	2016	2017
<ul><li>(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)*</li></ul>	R\$ 4.828.021,73	R\$ 5.327.688,89	R\$ 7.547.609,87
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	R\$ 62.709.334,92	R\$ 92.264.337,52	R\$ 134.836.987,78
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 67.537.356,65	R\$ 97.592.026,41	R\$ 142.384.597,65
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 54.431.295,36	R\$ 76.366.267,27	R\$ 110.206.869,01
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 18.707.283,51	R\$ 24.961.702,98	R\$ 33.156.990,66
(+) Superávit Atuarial	R\$ 5.601.222,22	R\$ 3.735.943,84	R\$ 979.262,02

<sup>\*</sup> Foi desconsiderado o cômputo da Compensação Previdenciária no cômputo das Reservas Matematicas.





Quadro 75: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário - Grupo Previdenciário

сиѕто	2015	2016	2017
Custo Normal	29,97%	30,25%	30,27%
Custo Suplementar em 35 anos			
Custo Total	29,97%	30,25%	30,27%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve pequena volatilidade nos custos normais, permanecendo no mesmo patamar;
- A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder referente ao Grupo Previdenciário apresentou um crescimento de 46,14%, devido ao aumento do quantitativo de servidores ativos em 10,47%, do salário médio dos servidores ativos em 14,02%, aliado ao fato de que esta reserva é uma função crescente;
- Houve aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em 41,67%. Este evento decorre do aumento dos participantes em gozo de benefício no Grupo Previdenciário em 36,84%, bem como, aumento em 3,69% no benefício médio;
- O Passivo Total cresceu 45,9% enquanto o Ativo Total (Ativo Financeiro + Compensação Previdenciária) cresceu 41,5%. Desta forma, o Superávit Atuarial do Plano Previdenciário apresentou redução.





# ANEXO 11 – Homologação dos Bancos de Dados

Servidores Ativos				
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada		
Tempo de Serviço anterior não informado.	5.442	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade.		
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional.	182	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional.		
Cônjuge com idade inferior a 18 anos.	6	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.		
Servidores não concursados	10	Admitiu-se que o servidor é concursado.		
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00.	18	Manteve-se o dado original como correto.		
Baixo índice de casados (menor que 40%).	9,80%	Adotou-se a proporção nacional de casados por idade.		

Servidores Aposentados				
ltem	Nº. de casos	Hipótese adotada		
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher).	3	Assumiu-se que o servidor foi aposentado por invalidez.		
Benefício superior a R\$ 10.000,00.	2	Manteve-se o dado original como correto.		
Baixo índice de Casados.		Adotou-se a média histórica do banco de dados por idade.		

Servidores Pensionistas					
Item	Nº. de	Hipótese adotada			
Item	casos	Tilpotese adotada			
Não houve inconsistências.					





# ANEXO 14 — Provisões Matemáticas Previdenciárias — Registros Contábeis

PROVIS	ÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS				
NOME DO MUNICÍPIO:PELOTAS					
	DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016				
	ATIVO				
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)			
(APF)	(1) ATIVO FINANCEIRO - PLANO FINANCEIRO	38.241,60			
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00			
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00			
(APP)	(2) ATIVO FINANCEIRO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	110.206.869,01			
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00			
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00			
	TOTAL DO ATIVO	110.245.110,61			
	PASSIVO	•			
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	110.245.110,61			
	PLANO FINANCEIRO				
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	38.241,60			
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.096.002.662,77			
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	6.627.249,70			
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	3.324.163,11			
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	435.493,76			
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	10.520.982,06			
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.075.056.532,54			
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00			
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	2.530.082.112,37			
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	168.432.467,41			
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	95.552.199,15			
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	253.008.211,24			
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	2.013.089.234,57			
	PLANO PREVIDENCIÁRIO	<del>,</del>			
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	7.475.865,56			
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	7.547.609,87			
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00			
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00			
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00			
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	71.744,31			
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	101.751.741,43			
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	330.852.463,48			
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	124.784.215,95			
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	71.231.259,75			
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	33.085.246,35			
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00			
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00			
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00			
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00			
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	979.262,02			
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	979.262,02			





PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS					
NOME DO MUNICÍPIO:PELOTA	NOME DO MUNICÍPIO:PELOTAS ESTADO: RS				
DRAA/DADOS CADASTRAIS D	O MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016				
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00			
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00			
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00			
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00			
SITUAÇÃO ATUARIAL					
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00			
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO – EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00			
NOTAS EXPLICATIVAS:					